



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÃO E CONTRATO**

EDITAL

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2008

PROCESSO Nº 00200.003589/2008-15

A Presidência da República, mediante o pregoeiro designada pela Portaria nº 214, de 31 de dezembro de 2007, da Diretora de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 2 de janeiro de 2008, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão, na forma eletrônica, pelo Sistema de Registro de Preços.**

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, os Decretos nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, nº 3.693, de 20 de dezembro de 2000, nº 3.784, de 6 de abril de 2001, nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e 6.204, de 5 de setembro de 2007, a IN MARE nº 05, de 21 de julho de 1995, republicada no DOU, de 19 de abril de 1996, IN MARE nº 08, de 4 de dezembro de 1998, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como pelas normas e condições estabelecidas no presente Edital.

1. OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços com vistas à aquisição de material médico-hospitalar, conforme especificações constantes do **Termo de Referência – Anexo I** deste Edital.

2 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O Registro de Preços será formalizado por meio de **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, na forma da minuta constante do **Anexo V** e nas condições previstas neste Edital.

2.2 A Ata de Registro de Preços resultante deste certame **terá vigência de 12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

3. ENDEREÇO, DATA E HORÁRIO DO CERTAME

3.1 A sessão pública deste pregão, na forma eletrônica, terá início com a divulgação das Propostas de Preços recebidas e início da etapa de lances, no endereço eletrônico, dia e horário abaixo discriminados:

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br.

DATA: 12/01/2009

HORÁRIO: 9h30

3.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários e endereço eletrônico anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

4. PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar deste Pregão, na forma eletrônica, os interessados que estiverem previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico e com o registro atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, provido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio do sítio www.comprasnet.gov.br.

4.2 Não poderão participar deste pregão, na forma eletrônica, empresas:

- a)** em processo de recuperação judicial ou falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- b)** que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;
- c)** inadimplentes em obrigações assumidas com a Presidência da República;
- d)** que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja a sua forma de constituição; e
- e)** estrangeiras que não funcionem no país.

5. CREDENCIAMENTO

5.1 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no sítio www.comprasnet.gov.br.

5.2 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão, na forma eletrônica.

5.3 O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à Presidência da República, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6. ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2 Incumbirá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de

negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.3 A participação no pregão, na forma eletrônica, dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento das Propostas de Preços que ocorrerá a partir **das 9h do dia 24/12/2008, até a abertura da sessão do pregão, na forma eletrônica, às 9h30 do dia 12/01/2009, horário de Brasília**, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no sítio www.comprasnet.gov.br.

6.4 No momento da elaboração e envio da proposta, o licitante deverá encaminhar por meio do sistema eletrônico as seguintes declarações:

6.4.1 Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, na forma do disposto do § 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/93, alterado pela Lei nº 9.648/98; e Instrução Normativa MARE Nº 5/95, republicada no Diário Oficial da União de 19 de abril de 1996; e

6.4.2 Declaração de inexistência em seu quadro de pessoal de menores, na forma do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição.

6.5 As declarações que se refere os **subitens 6.4.1 e 6.4.2** deverão ser encaminhadas no momento do cadastramento de proposta, contudo, somente serão visualizadas pelo pregoeiro na fase de habilitação, quando poderão ser alteradas ou reenviadas pelos licitantes, por solicitação do pregoeiro.

6.6 De acordo com a Lei Complementar nº 123/2006, o licitante ao apresentar a proposta, deverá declarar em campo próprio do sistema seu enquadramento como Micro Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), quando for o caso, e que atende aos requisitos do art. 3º para fazer jus aos benefícios previstos na referida Lei.

6.7 Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

6.8 Para participação no pregão, na forma eletrônica, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está de conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

6.9 O licitante, por ocasião do cadastramento de sua proposta no sítio do Sistema Comprasnet, deverá apresentar sua proposta de forma detalhada, devendo ser utilizado o campo “descrição detalhada do objeto ofertado”.

6.10 A Proposta de Preços do licitante vencedor contendo as especificações detalhadas do objeto ofertado deverá ser formulada com base na **Planilha de Composição de Preços – Anexo II (Proposta Comercial)** deste Edital e enviada por meio do fac-símile **(0xx61) 3411-4305 ou 3411-3425**, após o encerramento da etapa de lances, atualizada em conformidade com os lances eventualmente ofertados, com posterior encaminhamento do original, no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir do encerramento da sessão pública. A proposta deverá conter:

6.10.1 Especificação clara e completa dos materiais oferecidos, observadas as mesmas especificações constantes do **Termo de Referência – Anexo I**, sem conter alternativas de preços, marca ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

6.10.2 Preços unitários de cada item expressos em R\$ (reais), com aproximação de até duas casas decimais.

6.10.3 Prazo de validade de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.10.45 Declaração expressa de estarem incluídos no preço cotado todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto deste pregão, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.

6.10.5 Razão social, o CNPJ, a referência ao número do edital do pregão, na forma eletrônica, dia e hora de abertura, o endereço completo, bem como o número da conta corrente, o nome do banco e a respectiva agência onde deseja receber seus créditos.

6.10.6 Meios de comunicação disponíveis para contato, como, por exemplo, telefone, fac-símile, e-mail etc.

6.10.7 Qualificação do preposto autorizado a assinar a Ata, ou seja: nome completo, endereço, CPF, carteira de identidade, estado civil, nacionalidade e profissão, informando, ainda, qual o instrumento que outorga poderes para firmar contrato (Contrato Social ou Procuração).

6.11 Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.

6.12 A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte do proponente das condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

6.13 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente edital e seus anexos que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

6.14 O preço proposto será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.15 A omissão de qualquer despesa necessária ao perfeito cumprimento do objeto deste certame será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo o licitante pleitear acréscimo após a abertura da sessão.

7. RECEPÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1 A partir das **9h30** do dia **12/01/2009**, data e horário previstos no **subitem 3.1** deste Edital e, em conformidade com o **subitem 6.3**, terá início a sessão pública do **pregão, na forma eletrônica, pelo sistema de registro de preços nº 92/2008**, com a divulgação das Propostas de Preços recebidas e início da etapa de lances.

8. FORMULAÇÃO DOS LANCES

8.1 Iniciada a fase competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.2 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

8.3 Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance registrado pelo próprio licitante, podendo este ser superior ao menor preço registrado no sistema.

8.4 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.5 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

8.6 No caso de desconexão do pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.6.1 Quando a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10 minutos, a sessão do pregão, na forma eletrônica, será suspensa e reiniciará somente após comunicação aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

8.7 No caso de desconexão, cada licitante deverá de imediato, sob sua inteira responsabilidade, providenciar sua conexão ao sistema.

8.8 A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do pregoeiro.

8.9 O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.10 Após o encerramento da etapa de lances, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta.

8.10.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.11 O pregoeiro anunciará o licitante vencedor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão do pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

9. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 Na análise da Proposta de Preço será verificado o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

9.2 Analisada a aceitabilidade do preço obtido, o pregoeiro divulgará o resultado do julgamento das Propostas de Preços.

9.3 O julgamento das propostas será pelo critério de **menor preço unitário por item** e levará em consideração para aceitabilidade da proposta os preços de referência constante do **item 3 do Termo de Referência - Anexo I** deste Edital.

9.4 Se a proposta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

9.4.1 Ocorrendo a situação referida no subitem anterior, o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.5 Por força dos arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/06, será observado:

a) como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), entendendo-se por empate aquelas

situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à melhor proposta classificada;

b) a ME ou EPP mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;

c) a nova proposta de preços mencionada na alínea anterior deverá ser inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que o objeto licitado será adjudicado em favor da detentora desta nova proposta (ME ou EPP);

d) não ocorrendo a contratação da microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), mais bem classificada, serão convocadas as MEs ou EPPs remanescentes que porventura se enquadrem no intervalo de 5% (cinco por cento) superior ao menor preço, na ordem de classificatória; para o exercício do mesmo direito;

e) no caso de equivalência de valores apresentados pelas MEs e EPPs que se encontrem enquadradas no disposto na **alínea b**, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;

f) na hipótese da não contratação nos termos previstos na **alínea b**, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame; e

g) o procedimento acima somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por MEs ou EPPs.

10. HABILITAÇÃO

10.1 Após o encerramento da fase de lances e aceitação da proposta, o pregoeiro procederá à verificação da habilitação do licitante classificado em primeiro lugar.

10.2 A habilitação será verificada por meio de consulta on-line ao SICAF, nos documentos por ele abrangidos, e ao sistema “Comprasnet” mediante consulta às declarações registradas pelo licitante.

10.2.1 A verificação em sítios oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões constitui meio legal de prova.

10.3 Além da regularidade da documentação já abrangida pelo SICAF e das Declarações inexistência de fato impeditivo e de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, cadastradas no Comprasnet, o licitante deverá apresentar ainda:

10.3.3 Comprovação do Patrimônio Líquido para efeito de comprovação da boa situação financeira, quando o licitante apresentar em seu balanço, resultado igual ou menor do que 1 (um) em quaisquer dos índices abaixo explicitados:

10.3.3.1 Índice de Liquidez Geral (LG), onde:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

10.3.3.2 Índice de Solvência Geral (SG), onde:

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

10.3.3.3 Índice de Liquidez Corrente (LC), onde:

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

10.3.4 O licitante que apresentar em seu Balanço resultado igual ou menor do que 1 (um), em quaisquer dos índices referidos nos **subitens 10.3.3.1, 10.3.3.2 e 10.3.3.3** deste Edital, fica obrigado a comprovar **Patrimônio Líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor cotado.**

10.4 Todos os documentos deverão estar em nome do licitante. Se o licitante for matriz, os documentos deverão estar com o número do CNPJ da matriz, os documentos deverão estar com o número do CNPJ da filial, salvo aqueles que, por sua natureza, comprovadamente, são emitidos em nome da matriz.

10.5 Nesta fase serão visualizadas e impressas as seguintes declarações, que deverão ser enviadas no momento do cadastramento da proposta de preços:

10.5.1 Declaração de Inexistência de fato impeditivo;

10.5.2 Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

10.6 A documentação não abrangida pelo SICAF deverá ser apresentada por uma das seguintes formas:

a) em original;

b) por qualquer processo de cópia, exceto por fac-símile, autenticada por Servidor da Administração, devidamente qualificado ou por Cartório competente; ou

c) publicação em órgão da Imprensa Oficial.

10.7 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, **mesmo que esta apresente alguma restrição.**

10.7.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, o proponente deverá regularizar a documentação no prazo de até 2 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame.

10.7.2 A não regularização da documentação, no prazo previsto no **subitem anterior**, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

10.8 Encerrada a etapa de lances, o licitante detentor da melhor oferta encaminhará à Presidência da República a documentação exigida para habilitação que não esteja contemplada no SICAF,

juntamente com a proposta tratada no **subitem 6.10** deste edital, no prazo **de até 2 (duas) horas**, contados da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico.

10.9 A empresa habilitada deverá no prazo de **até 2 (dois) dias úteis**, contados a partir da data do encerramento da sessão pública, encaminhar, em original ou por cópia autenticada, os documentos remetidos via fax, para o seguinte endereço:

Presidência da República, Palácio do Planalto, Anexo II, Ala "A", Sala 102, em Brasília-DF, CEP 70.150-900, em envelope fechado e rubricado no fecho, com os seguintes dizeres em sua parte externa e frontal:

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CASA CIVIL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÃO E CONTRATO

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÃO

**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
92/2008**

10.9 No julgamento da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

10.10 Em caso de inabilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

10.11 Será declarado vencedor o licitante que apresentar o menor preço unitário por item e que cumpra todos os requisitos de habilitação.

11. IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

11.1 Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, na forma eletrônica.

11.1.1 A apresentação de impugnação contra o presente Edital deverá ser protocolada, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h ou das 14h às 17h, na Assessoria Técnica de Licitação, situada na sala 102, do Anexo II, ALA "A" do Palácio do Planalto, nesta Capital.

11.1.2 Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 horas.

11.1.3 Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12. RECURSOS

12.1 Existindo intenção de interpor recurso, o licitante deverá manifestá-la ao pregoeiro por meio eletrônico, em campo próprio, explicitando sucintamente suas razões, imediatamente após a divulgação do vencedor do certame de que trata este Edital.

12.2 Será concedido ao licitante que manifestar a intenção de interpor recurso o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso.

12.3 Os demais licitantes ficarão, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.4 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

12.5 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Assessoria Técnica de Licitação, Anexo II, Ala "A" do Palácio do Planalto, Sala 102, em Brasília – DF, nos dias úteis no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h. Não serão reconhecidos os recursos interpostos enviados por fac-símile ou com os respectivos prazos legais vencidos.

13 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 Homologada a licitação, será assinada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado para o item, verificado pelo valor unitário, conforme o **subitem 9.3** deste Edital, e se for o caso, com os 2º e 3º classificados que aceitarem fornecer pelo preço do vencedor, obedecida a ordem de classificação do Pregão, na forma eletrônica.

13.2 A Presidência da República convocará formalmente o fornecedor, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, informando o local, data e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

13.2.1 O licitante vencedor que não comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços, estará sujeito a aplicação das penalidades previstas nas Leis nºs. 8.666/93 e 10.520/02, além das previstas no presente Edital.

13.3 Até a assinatura da Ata de Registro de Preços, a proposta do licitante vencedor poderá ser desclassificada se a Presidência da República tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento.

13.4 A associação do licitante vencedor com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação só serão admitidas quando apresentada a documentação comprobatória que justifique quaisquer das ocorrências, e com o consentimento prévio escrito da Presidência da República e desde que não afetem a boa execução da aquisição.

13.5 A Administração poderá contratar quantitativos superiores àqueles registrados na Ata de Registro de Preços, observado o previsto no art. 1º do Decreto nº 4.342/02.

14 USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado deste certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 3.931/01, no Decreto nº 4.342/02, na IN-MARE nº 08/98, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

14.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, a órgão ou entidade que não tenha

participado do certame licitatório, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

14.3 Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar os materiais registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

15 CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

15.1 A Presidência da República será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para o qual será emitida a **Solicitação de Entrega de Material**.

15.2 Será de inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do registro, a emissão das **Solicitações de Entrega de Material**, cabendo aos mesmos todos os atos de administração junto aos fornecedores. As solicitações serão formalizadas por intermédio de empenho, quando a entrega for de uma só vez e não houver obrigações futuras ou por empenho e contrato de fornecimento nas hipóteses que se fizerem necessárias cláusulas de obrigações futuras.

15.2.1 A Administração não emitirá qualquer Solicitação de Entrega de Material sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

15.3 A convocação dos fornecedores, pelos órgãos usuários, será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar a respectiva Solicitação de Entrega de Material, além da menção ao item a que se refere.

15.4 O fornecedor convocado na forma do **subitem anterior** que não comparecer, no prazo de 2 (dois) dias úteis, para retirar a Solicitação de Entrega de Material, recusar-se a assinar o contrato, quando for o caso, ou não cumprir quaisquer das obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

15.4.1 Quando comprovada uma dessas hipóteses, o órgão usuário poderá comunicar a ocorrência à Presidência da República e solicitar indicação do próximo fornecedor a ser destinado a Solicitação de Entrega de Material, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

15.5 A Solicitação de Entrega de Material será formalizada por intermédio de:

15.5.1 Nota de empenho.

15.6 O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata, mesmo que a entrega esteja prevista para data posterior à do seu vencimento.

15.7 Somente quando o licitante registrado em primeiro lugar não se dispuser a realizar fornecimento adicional a órgão ou entidades que não tenham participado do certame licitatório, previsto no Decreto nº 4.342/02, será indicado o segundo classificado, e assim sucessivamente.

16 CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

16.1 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

16.1.1 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

16.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à Presidência da República promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

17 CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR

17.1 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

17.1.1 A pedido, quando:

17.1.1.1 Comprovar estar o fornecedor registrado impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

17.1.1.2 O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

17.1.2 Por iniciativa da Presidência da República, quando:

17.1.2.1 O fornecedor registrado não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

17.1.2.2 O fornecedor registrado perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório.

17.1.2.3 Por razões de interesse público devidamente motivadas e justificadas.

18 CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1 As Atas de Registro de Preços, decorrentes desta licitação, serão canceladas de pleno direito pela Administração, quando:

18.1.1 Automaticamente:

18.1.1.1 Por decurso de prazo de vigência.

18.1.1.2 Não restarem fornecedores registrados.

18.1.2 O licitante vencedor não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços.

18.1.3 O licitante vencedor não retirar a Solicitação de Entrega de Material no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.

18.1.4 O licitante vencedor der causa à rescisão administrativa da ata de registro de preços.

18.1.5 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da ata registro de preços.

18.1.6 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

18.1.7 Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

18.1.8 O licitante vencedor, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

18.2 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no **subitem 18.1** deste Edital, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

18.3 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do licitante vencedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 5 (cinco) dias úteis da publicação.

18.4 A solicitação do licitante vencedor para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no **item 24** deste Edital, caso não aceitas as razões do pedido

19 FISCALIZAÇÃO

19.1 A Presidência da República nomeará um Gestor titular e um substituto, para executar a fiscalização da Ata de Registro de Preços, que registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao licitante vencedor, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

20 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta do **Programa de Trabalho: 04.122.0750.2000.0001 - Natureza de Despesa – 3390.30.**

21 APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

21.1. A Coordenação de Saúde da Presidência da República se reserva o direito de solicitar das empresas participantes do processo licitatório, após comunicação escrita, a apresentação de amostras, catálogos, prospectos, laudos analíticos e laboratoriais de qualquer item cotado, independente da ordem de classificação dos preços. As bulas quando exigidas deverão estar preferencialmente coladas em papel ofício, organizadas de forma a não impedir ou dificultar a sua análise e leitura por inteiro.

21.2. As amostras deverão estar na embalagem original fechada, catálogos, prospectos e laudos analíticos laboratoriais, quando solicitados, deverão ser apresentados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis sob pena de desclassificação.

21.3. As amostras serão recebidas devidamente identificadas, quando indicado na etiqueta o número do item correspondente à especificação deste Termo de Referência, com o nome da empresa licitante e o número do processo. Após o encerramento definitivo do presente processo licitatório, as amostras serão devolvidas.

21.4. As amostras rejeitadas pela Coordenação de Saúde da Presidência da República serão desclassificadas, podendo o pregoeiro convocar os demais licitantes pela ordem de classificação para um possível fornecimento dos itens.

22 LOCAL, CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA

22.1 Os materiais deverão ser entregues de acordo com as especificações do Termo de Referência (**anexo I**) deste Edital, na Coordenação de Saúde da Presidência da República, situada na no Anexo III – Térreo do Palácio do Planalto, na Avenida N-2 Norte, Brasília-DF, no horário de 08h às 12h, de segunda a sexta-feira.

22.2 Os materiais deverão ser entregues mediante o documento Solicitação de Material, elaborado pelo Gestor da ata, conforme modelo **anexo IV**, e da Nota de Empenho, no prazo de até **30 (trinta) dias** após seu recebimento.

22.3 Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada do material, será rejeitado, em todo ou em parte, conforme dispõe o Art. 76 da Lei nº 8.666/93, sem qualquer ônus para a Presidência da República.

23 RECEBIMENTO DO MATERIAL/VALIDADE

23.1 O prazo de validade dos produtos deverá ser igual ou superior a 70 % (setenta por cento) do período de validade total, a contar no ato da entrega na Seção de Farmácia da Coordenação de Saúde da Presidência da República, se o prazo de validade for menor que 70%, o caso deverá ser avaliado pela equipe da farmácia. Em caso de aceitação o distribuidor/fabricante se comprometerá a trocar o material, por outro lote com maior validade, desde que comunicado até 30 (trinta) dias antes da data de vencimento pela Seção de Farmácia.

23.2 O material mesmo entregue e aceito, fica sujeito à substituição desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte, bem como alterações de estabilidade dentro da validade, que comprometam a integridade do material.

23.3 O horário de entrega dos materiais deverá acontecer obedecendo às normas internas da Seção de Farmácia (até às 12h de segunda-feira a sexta-feira).

23.4 Para esclarecer dúvidas em relação à qualidade do produto, mesmo que este já tenha sido entregue à Farmácia, poderá ser exigido um laudo analítico-laboratorial, emitido por laboratório oficial ou laboratório particular indicado pela Coordenação de Saúde com ônus para o fornecedor.

23.5 O pagamento da nota fiscal fica condicionado ao cumprimento dos critérios de recebimento.

23.6 Nas embalagens primárias de todos os produtos (ou em seus rótulos), o prazo de validade deverá estar impresso assim como a denominação comum brasileira (DCB) ou denominação comum internacional (DCI), o número do lote a que pertence o produto e o nome do fabricante.

23.7 As distribuidoras e os laboratórios industriais fabricantes de medicamentos, deverão apresentar a numeração dos lotes fornecidos nas notas fiscais de venda para todos os materiais, assim como o nome genérico do medicamento.

23.8 Constar o respectivo empenho ordinário anexo às notas fiscais.

24 RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

24.1 Caberá ao licitante vencedor:

- a)** entregar o material no prazo de até **30 (trinta) dias**, de acordo com os **itens 22 e 23** deste Edital;

- b) será somente permitido material novo e compatível com o especificado, não se admitindo, sob qualquer hipótese, material defeituoso, fora de padrão ou de qualidade duvidosa;
- c) indicar o seu endereço e número do fax para o envio das solicitações do material, emitidas pelo Gestor da Ata de Registro de Preços;
- d) responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhes venham a ser exigidas por força da lei, ligadas ao cumprimento do presente Edital e da Ata de Registro de Preços decorrente;
- e) responder por danos materiais, ou físicos, causados por seus empregados diretamente à Presidência da República ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;
- f) abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta licitação, sem prévia autorização da Presidência da República;
- g) manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital; e
- h) prestar esclarecimentos à Presidência da República sobre eventuais atos ou fatos desabonadores noticiados que o envolvam, independentemente de solicitação.

24.2 Caberá à Presidência da República:

- a) efetuar as solicitações de entrega de material em conformidade com o previsto neste Edital;
- b) proporcionar todas as facilidades necessárias ao recebimento do material requisitado;
- c) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor com relação ao objeto desta licitação;
- d) efetuar os pagamentos nas condições e preço pactuados; e
- e) efetuar a fiscalização e o controle do fornecimento do material, por meio do gestor da Ata de Registro de Preços.

25. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

25.1 O pagamento será creditado em nome do licitante vencedor, mediante ordem bancária em conta corrente por ele indicada ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste Edital, após a entrega dos materiais no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento, mediante apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento dos mesmos nos documentos hábeis de cobrança.

25.1.1 Os pagamentos mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária serão realizados desde que o licitante vencedor efetue cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

25.1.2 Para execução dos pagamentos de que tratam os **subitens 25.1 e 25.1.1**, o licitante vencedor deverá fazer constar da Nota Fiscal correspondente, emitida, sem rasura, em letra

legível em nome da Secretaria de Administração da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, o nome do banco, o número de sua conta bancária e a respectiva agência.

25.1.3 Caso o licitante vencedor seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

25.1.4 A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pelo licitante vencedor, diretamente ao Gestor da Ata, que atestará e liberará a referida Nota Fiscal para pagamento, quando cumpridas, todas as condições pactuadas.

25.2 Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida ao licitante vencedor e o pagamento ficará pendente até que ele providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Presidência da República.

25.3 No caso de eventual atraso de pagamento, mediante pedido do licitante vencedor, o valor devido será atualizado financeiramente desde que ela não tenha concorrido de alguma forma para tanto; fica convencionado que o índice de compensação financeira seja calculado, mediante aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = $\frac{(TX)}{365}$ $I = \frac{(6/100)}{365}$ $I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

25.3.1 A compensação financeira, no caso de atraso considerado, será incluída na nota fiscal/fatura seguinte ao da ocorrência.

25.4 No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive nas Notas Fiscais/Fatura, serão estes restituídos ao adjudicatário, para as correções solicitadas, não respondendo a Presidência da República por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

25.5 Os pagamentos serão realizados após a comprovação de regularidade do licitante vencedor junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, por meio de consulta “on-line” feita pela Presidência da República, ou mediante a apresentação da documentação obrigatória RECEITA FEDERAL DO BRASIL (CONJUNTA), FGTS e INSS, devidamente atualizada.

25.6 Quaisquer alterações nos dados bancários deverão ser comunicadas à Presidência da República, por meio de carta, ficando sob inteira responsabilidade do licitante vencedor os prejuízos decorrentes de pagamentos incorretos devido à falta de informação.

25.7 Os pagamentos efetuados pela Presidência da República não isentam o licitante vencedor de suas obrigações e responsabilidades assumidas.

26. SANÇÕES

26.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo licitante vencedor, sem justificativa aceita pela Presidência da República, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar:

a) multa compensatória de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado da contratação, devidamente atualizado, na hipótese de recusa injustificada do licitante vencedor em assinar a ata e retirar a Nota de Empenho, no prazo de 5 (cinco) dias, após regularmente convocado;

b) multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento), por dia de atraso na entrega dos materiais, a ser calculada sobre o valor da parcela que der causa, até o limite de 30 (trinta) dias, caracterizando inexecução parcial;

c) multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor da parcela que der causa, pela inadimplência além do prazo acima, caracterizando inexecução total do mesmo;

e) Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) calculada sobre o valor da parcela que der causa, por infração a qualquer cláusula ou condição pactuada neste instrumento e seus anexos; e

d) advertência.

26.2 As multas deverão ser recolhidas no prazo de 10 (dez) dias, contados da comunicação oficial.

26.3 O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal ou crédito existente na Presidência da República, em favor do licitante vencedor, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

26.4 As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato da autoridade competente, devidamente justificado.

26.5 O licitante que convocado no prazo de validade da sua proposta deixar de entregar a documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento na entrega do material objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na prestação dos serviços licitados, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

26.6 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.

26.7 As sanções previstas neste Edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

26.8 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções serão assegurados ao licitante vencedor o contraditório e a ampla defesa.

27. DISPOSIÇÕES FINAIS

27.1 A Presidência da República poderá rescindir de pleno direito a ata que vier a ser assinada em decorrência desta licitação, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, desde que motivado o ato e assegurados ao licitante vencedor o contraditório e a ampla defesa quando este:

- a) vier a ser atingido por protesto de título, execução fiscal ou outros fatos que comprometam a sua capacidade econômico-financeira;
- b) for envolvido em escândalo público e notório;
- c) quebrar o sigilo profissional;
- d) utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, informações não divulgadas ao público e as quais tenha acesso por força de suas atribuições e que contrariem as condições estabelecidas pela Presidência da República; e
- e) na hipótese de ser anulada a adjudicação em virtude de qualquer dispositivo legal que a autorize.

27.2 A licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulada por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito devidamente fundamentado.

27.2.1 A nulidade do procedimento licitatório induz ao da Ata, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei nº 8.666/93.

27.3 A Presidência da República providenciará a publicação resumida do contrato(Ata) a ser firmado, em decorrência desta licitação, no Diário Oficial da União, no prazo estipulado no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

27.4 Havendo indícios de conluio entre os licitantes ou de qualquer outro ato de má-fé, a Presidência da República comunicará os fatos verificados à Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça e ao Ministério Público Federal, para as providências devidas.

27.5 É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar dos enviados via fac-símile, na forma do **subitem 10.8** deste Edital.

27.6 Fica assegurado à Presidência da República o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

27.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Presidência da República não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

27.8 Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

27.9 Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

27.10 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Presidência da República.

27.11 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição de qualificação e a exata compreensão da proposta, durante a realização da sessão pública deste pregão, na forma eletrônica.

27.12 As normas que disciplinam este pregão, na forma eletrônica, serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança da futura aquisição.

27.13 As questões decorrentes da execução deste Edital, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da cidade de Brasília/DF, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

27.14 Este Edital será fornecido a qualquer interessado, no Protocolo da Presidência da República, situado na Portaria Principal dos Anexos ao Palácio do Planalto, nesta Capital, devendo para isso ser recolhido junto ao Banco do Brasil, o valor de **R\$ 6,60 (seis reais e sessenta centavos)**, por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU, em nome da Secretaria de Administração/PR, a ser emitida por meio do sítio www.stn.fazenda.gov.br, **Unidade Favorecida:** 110001 – **Gestão:** 00001, **Código de Recolhimento nº** 18837-9 e gratuito na internet nos sítios www.comprasnet.gov.br e www.presidencia.gov.br/licitacoes.

27.15 Integram este Edital os seguintes Anexos:

- a) **Anexo I** – Termo de Referência;
- b) **Anexo II** – Planilha de Composição de Preços;
- c) **Anexo III** – Relação das Empresas Beneficiárias do Registro de Preços;
- d) **Anexo IV** – Modelo de solicitação de material; e
- e) **Anexo V** – Minuta da Ata de Registro de Preço.

27.16 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser enviado ao pregoeiro, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via Internet, no endereço eletrônico cpl@planalto.gov.br.

27.17 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação do objeto licitado.

27.18 Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nºs. 3.555, de 8 de agosto de 2000, 3.693, de 20 de dezembro de 2000, 3.784, de 06 de abril de 2001, 5.450, de 31 de maio de 2005, e 6.204, de 5 de setembro de 2007, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

Brasília-DF, 24 de dezembro de 2008.

GUSTAVO MENDES DA SILVA NETTO
Pregoeiro - Casa Civil/PR

ANEXO I

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2008

PROCESSO Nº 00200.003589/2008-15

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

Aquisição de material médico-hospitalar por Ata de Registro de Preços.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1. Destina-se ao consumo, tanto nas dependências da Coordenação de Saúde como também ao atendimento nas viagens oficiais de autoridades da Presidência da República, conforme previsto em normas internas específicas.

2.2. Durante o ano de 2008 participamos efetivamente de várias atividades voltadas para a saúde dos servidores da Presidência da República (Semana Pensa Vida, Campanha de Vacina contra a Febre Amarela, etc.) e também, houve um sensível aumento do corpo de servidores desta casa, ocasionado assim um aumento do número de pacientes atendidos nesta Coordenação.

2.3. Os quantitativos dos materiais abaixo especificados estão baseados no consumo de 01/06/2007 a 31/05/2008, atendendo ao princípio da sazonalidade das patologias, para um período de 12 meses. Salientando ainda que, a chegada de novos profissionais médicos em especialidades, não existente nesta Coordenação. Houve necessidade de reavaliar a Padronização de Materiais. Dessa forma, alguns itens estão sendo pedidos pela primeira vez, levando-se em consideração o número de atendimentos mensal de cada profissional.

3 - DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

Item	Especificação	Un.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
001	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL MADEIRA, TIPO DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO 14 CM, _ FORMATO CONVENCIONAL, LARGURA 1,50 CM, ESPESSURA 0,05 CM	PCT	50	1,80	90,00
002	ÁGUA OXIGENADA, TIPO 10 VOLUMES_	FR	10	2,90	29,00
003	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL 13 x 4,5, ATÓXICA, TRUMÁTICA, EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO COM PERFEITA FIXAÇÃO DO CANHÃO À CÂNULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONFORME NORMA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	10	10,33	103,30
004	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL 25 X 7, ATÓXICA, TRUMÁTICA, EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO COM PERFEITA FIXAÇÃO DO CANHÃO À CÂNULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONFORME NORMA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	20	10,30	206,00
005	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL 25 X 8, ATÓXICA TRUMÁTICA EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO COM PERFEITA FIXAÇÃO DO CANHÃO À CÂNULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONFORME NORMA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	30	10,30	309,00

Item	Especificação	Un.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
006	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL 30 X 8, ATÓXICA TRUMÁTICA EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO COM PERFEITA FIXAÇÃO DO CANHÃO À CÂNULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONFORME NORMA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	10	10,66	106,60
007	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL 40 X 12, ATÓXICA TRUMÁTICA EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO COM PERFEITA FIXAÇÃO DO CANHÃO À CÂNULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONFORME NORMA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	10	13,87	138,70
008	ALGODÃO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO BOLINHAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS_ MACIO,HOMOGÊNEO,S/IMPUREZAS,INODORO,BOA ABSORÇÃO	PCT	500	1,90	950,00
009	APARELHO PARA BARBEAR DESCARTAVEL - APARELHO PARA TRICOTOMIA DESCARTÁVEL COM DUAS LÂMINAS	UN	50	2,10	105,00
010	ATADURA, MATERIAL CREPOM, 100% ALGODÃO, LARGURA 15 CM, COMPRIMENTO 180 CM, TIPO EM REPOUSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 18 FIOS/CM², TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	720	0,85	612,00
011	ATADURA, MATERIAL CREPOM, 100% ALGODÃO, LARGURA 10 CM, COMPRIMENTO 180 CM, TIPO EM REPOUSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 18 FIOS/CM², TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	600	0,67	402,00
012	ATADURA, MATERIAL CREPOM, 100% ALGODÃO, LARGURA 20 CM, COMPRIMENTO 180 CM, TIPO EM REPOUSO, QUANTIDADE FIOS 18 UN/CM², TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	600	1,30	780,00
013	ATADURA, MATERIAL CREPOM, 100% ALGODÃO, LARGURA 6 CM, COMPRIMENTO 180 CM, TIPO EM REPOUSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 18 FIOS/CM², TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	360	0,55	198,00
014	CURATIVO ANTISSÉPTICO, MATERIAL FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA, FORMATO REDONDO, COR PELE, DIÂMETRO 1 CM, APLICAÇÃO PUNÇÃO VENOSA, CAIXA COM 500 UNIDADES	CX	40	38,00	1.520,00
015	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO FLEXÍVEL, PONTA ARREDONDADA, TIPO ÓCULOS, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO ADAPTADOR C/ ADAPTADOR PARA TUBO DE LÁTEX	UN	100	0,85	85,00
016	CAPOTE CIRÚRGICO, MATERIAL POLIPROPILENO, TAMANHO ÚNICO, GRAMATURA 50 G/M2, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MANGAS LONGAS, PUNHO SANFONADO, SISTEMA DE AJUSTE, TIPO IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL, LARGURA 120 CM, COMPRIMENTO 150 CM	UN	1000	8,50	8.500,00
017	CATETER, MATERIAL SILICONIZADO, TIPO MONO LÚMEN, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APLICAÇÃO PUNÇÃO SUBCLÁVIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM GUIA E AGULHA, COMPRIMENTO 30 CM, USO ADULTO, CALIBRE 14 GAU	UN	4	41,00	164,00
018	CATETER INTRAVENOSO, MATERIAL VIALON OU POLIURETANO, CALIBRE 14G, APLICAÇÃO PERIFÉRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO RADIOPACO, COMPONENTES AG. AÇO INOX, BISEL CURTO, TRIFACETADO	UN	30	1,90	57,00
019	CATETER INTRAVENOSO, MATERIAL VIALON OU POLIURETANO, CALIBRE 18 G, APLICAÇÃO PERIFÉRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO RADIOPACO, COMPONENTES AG. AÇO INOX, BISEL CURTO, TRIFACETADO	UN	100	1,90	190,00

Item	Especificação	Un.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
020	CATETER INTRAVENOSO, MATERIAL VIALON OU POLIURETANO, CALIBRE 20 G, COMPRIMENTO 32 MM, APLICAÇÃO PERIFÉRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO RADIOPACO, COMPONENTES AG. AÇO INOX, BISEL CURTO, TRIFACETADO, COR (1,1MM X 32MM), COMPONENTE TX INFUSÃO 60ML/MIN	UN	300	1,90	570,00
021	CATETER INTRAVENOSO, MATERIAL VIALON OU POLIURETANO, CALIBRE 22 G, COMPRIMENTO 25 MM, APLICAÇÃO PERIFÉRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO RADIOPACO, COMPONENTES AG. AÇO INOX, BISEL CURTO, TRIFACETADO, COR (0,9MM X 25MM), COMPONENTE TX INFUSÃO 35ML/MIN	UN	300	1,90	570,00
022	CATETER INTRAVENOSO, MATERIAL VIALON OU POLIURETANO, CALIBRE 24 G, COMPRIMENTO 19 MM, APLICAÇÃO PERIFÉRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO RADIOPACO, COMPONENTES AG. AÇO INOX, BISEL CURTO, TRIFACETADO, COR (0,7MM X 19MM), COMPONENTE TX INFUSÃO 22ML/MIN	UN	100	1,90	190,00
023	NAFAZOLINA, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 0,12 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FR	30	7,03	210,90
024	COLAR CERVICAL, MATERIAL ESPUMA FLEXÍVEL, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM REFORÇO	UN	10	11,20	112,00
025	COLAR CERVICAL, MATERIAL ESPUMA FLEXÍVEL, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM REFORÇO	UN	30	11,20	336,00
026	SACO, MATERIAL POLIETILENO BAIXA DENSIDADE, COR BRANCA, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO AMOSTRA DE FEZES E URINA PACOTE COM 100 UNIDADES	CX	5	26,00	130,00
027	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE, CAIXA DESCARTÁVEL. CAPACIDADE 1,5L COM PLÁSTICO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS CORTANTES E PERFURANTES, ALÇAS EXTERNAS E TAMPA DE SEGURANÇA COM TRAVA DUPLA E DESCONECTOR DE AGULHAS NA TAMPA, UNIDADE.	UN	50	23,50	1.175,00
028	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE CAIXA DESCARTÁVEL CAPACIDADE 13L, COM PLÁSTICO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS CORTANTES E PERFURANTES, ALÇAS EXTERNAS E TAMPA DE SEGURANÇA COM TRAVA DUPLA E DESCONECTOR DE AGULHAS NA TAMPA, UNIDADE.	UN	100	31,00	3.100,00
029	CAMPO OPERATÓRIO, TIPO TECIDO 100% ALGODÃO, C/ FIO RADIOPACO, COMPRIMENTO 45 CM, LARGURA 50 CM, TEXTURA 15 FIOS/CM2, MATERIAL ACABAMENTO C/ PONTO OVERLOCK, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4 CAMADAS, CANTOS ARREDONDADOS, TIPO USO CADARÇO DUPLO MÍNIMO 18CM PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	30	48,00	1.440,00
030	COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS 8 CAMADAS, LARGURA 7,50 CM, COMPRIMENTO 7,50 CM, DOBRAS 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, DESCARTÁVEL PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	3000	0,45	1.350,00
031	COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS 8 CAMADAS, LARGURA 7,50 CM, COMPRIMENTO 7,50 CM, DOBRAS 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL PACOTE COM 500 UNIDADES	PCT	200	16,50	3.300,00
032	CURATIVO TRANSPARENTE, MATERIAL POLIURETANO, TIPO TAMANHOS VARIADOS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM	UN	4000	0,165	660,00

Item	Especificação	Un.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
	COMPRESSA ABSORVENTE E RECOBERTO ADESIVO, APLICAÇÃO PEQUENOS FERIMENTOS				
033	DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO COM QUATRO ENZIMAS (AMILASE, PROTEASE, LIPASE, CARBOHIDRASE), BACTERIOSTÁTICO, DE AÇÃO INSTANTÂNEA E CONTÍNUA, NÃO ESPUMANTE, PH NEUTRO, 100% BIODEGRADÁVEL, NÃO CORROSIVO, ATÓXICO, USO EM INSTRUMENTAL MÉDICO, EQUIP. DE FIBRA ÓTICA, PARA LIMPEZA MANUAL, LAVADORAS AUTOMÁTICAS E ULTRASSÔNICAS, TEMPO DE IMERSÃO NA SOLUÇÃO DE 2 A 5 MINUTOS, APRESENTAÇÃO DE LAUDOS DE IRRITABILIDADE DÉRMICA, OCULAR E CORROSIVIDADE NA FORMA PURA E DILUÍDA, JUNTO COM A PROPOSTA, COM CERTIFICADO DA ANVISA - MINISTERIO DA SAÚDE/REBLAS, GALÃO COM 4L OU 5L APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COM PREÇO DO PRODUTO POR LITRO DILUÍDO PARA PRONTO USO.	GL	25	180,00	4.500,00
034	ELETRODO APARELHO MÉDICO MEDIÇÃO, TAMANHO ADULTO, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPREGNADO COM GEL KCL/SELADO/SUPORTE PROTETOR COM MATERIAL FLEXÍVEL, PINO AÇO INOX,C/ CONTRA-PINO UNIVERSAL	UN	5000	0,65	3.250,00
035	ELETRODO USO MÉDICO, TIPO AUTO ADESIVO, TAMANHO MÉDIO, APLICAÇÃO TENS, DIÂMETRO 5 CM COM 2 PARES	PCT	20	55,00	1.100,00
036	ELETRODO USO MÉDICO, TIPO AUTO ADESIVO, TAMANHO PEQUENO, APLICAÇÃO TENS, DIÂMETRO 3 CM COM 2 PARES	PCT	30	55,00	1.650,00
037	ELETRODO USO MÉDICO, TIPO AUTO ADESIVO, COMPRIMENTO 9 CM, TAMANHO GRANDE, APLICAÇÃO TENS COM 2 PARES	PCT	10	55,00	550,00
038	EQUIPO, APLICAÇÃO TRANSFUSÃO DE SANGUE, MATERIAL PVC CRISTAL, COMPRIMENTO 145 CM, TIPO USO C/ FILTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CÂMARA DUPLA FLEXÍVEL, ESTERILIDADE ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL	UN	20	9,50	190,00
039	EQUIPO BOMBA INFUSORA, TIPO CONECTOR LUER LOCK,INJETOR LATERAL EM Y, COMPONENTES CONVENCIONAL,2 CANAIS,C/RESPIRO,FILTRO PARTÍCULAS, MATERIAL PVC CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, TAMANHO 1,5M.	UN	500	3,50	1.750,00
040	ESCOVA DEGERMAÇÃO, APLICAÇÃO COM PVP À 10% IODADO À 1%, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	3600	0,76	2.736,00
041	ESCOVA DEGERMAÇÃO, APLICAÇÃO COM CLOREXIDINA À 2%, ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	3600	0,96	3.456,00
042	ESPARADRAPO, LARGURA 100 MM, COMPRIMENTO 4,50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPERMEÁVEL 1 FACE, MASSA ADESIVA ZNO, RESISTENTE, COR BRANCA, MATERIAL DORSO TECIDO DE ALGODÃO	UN	120	6,21	745,20
043	ESPARADRAPO, MATERIAL TECIDO IMPERMEÁVEL, LARGURA 25 MM, COMPRIMENTO 4,50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPERMEÁVEL,MASSA ADESIVA DE ZINCO, COR BRANCA, MATERIAL DORSO TECIDO DE ALGODÃO	UN	120	4,50	540,00
044	ÉTER ETÍLICO (ÉTER SULFÚRICO), COMPOSIÇÃO SOLUÇÃO ALCÓOLICA A 50%	LT	20	22,50	450,00
045	EXTENSOR EQUIPO SORO, MATERIAL TUBO PVC, APLICAÇÃO P/INFUSÃO SIMULTÂNEA, 2 VIAS,DEIVAÇÃO Y FLEXÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO/ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, COMPONENTES PRIMER REDUZIDO, OUTROS COMPONENTES CORTA-FLUXO REMOVÍVEL,CONECTOR LUERLOCK REVERSÍVE L, TIPO CONECTOR CONECTOR LUER FÊMEA C/ ALERTAS DE APOIO	UN	500	2,40	1.200,00
046	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM	UN	50	2,10	105,00

Item	Especificação	Un.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
	PROTETOR, TIPO TAMPA TAMPA EM ROSCA, COR ÂMBAR, CAPACIDADE 120 ML				
047	FRONHA DESCARTÁVEL, NA COR BRANCA, MEDINDO 43CM X 36CM, GRAMATURA 50 A 55, EM SMS, APRESENTAÇÃO JUNTO COM A PROPOSTA OS LAUDOS DE: EFICIÊNCIA VIRAL E BACTERIANA, (BFE) BARREIRA BACTERIANA E ANÁLISE DE DIFUSÃO DE PARTÍCULA), COM 50 UNIDADES.	PCT	30	132,00	3.960,00
048	FRONHA DESCARTÁVEL, NA COR BRANCA, MEDINDO 65CM X 40CM, GRAMATURA 50 A 55, EM SMS, APRESENTAÇÃO JUNTO COM A PROPOSTA OS LAUDOS DE: EFICIÊNCIA VIRAL E BACTERIANA, (BFE) BARREIRA BACTERIANA E ANÁLISE DE DIFUSÃO DE PARTÍCULA), COM 50 UNIDADES.	PCT	80	132,00	10.560,00
049	COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO QUEIJO, MODELO COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS 8 CAMADAS, QUANTIDADE FIOS 13 FIOS/CM2, LARGURA 91 CM, COMPRIMENTO 91 M, DOBRAS 4 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL	UN	10	36,00	360,00
050	GEL CONDUTOR, APLICAÇÃO ELETROCARDIOGRAFIA FRASCO COM 100 ML	UN	100	2,50	250,00
051	GEL CONDUTOR, APLICAÇÃO ELETROCARDIOGRAFIA GALÃO COM 5 LITROS	UN	4	28,00	112,00
052	GLICOSE, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 5% + 0,9%, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO, BOLSA COM 500 ML	UN	100	6,72	672,00
053	LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 15, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	4	78,00	312,00
054	LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 12, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	5	78,00	390,00
055	LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 23, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	2	78,00	156,00
056	LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 24, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	2	78,00	156,00
057	LANTERNA NÃO ELÉTRICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, QUANTIDADE PILHAS 2, TAMANHO PILHA AAA OU AA, TIPO FOCO FIXO, COMPRIMENTO 140 MM, DIÂMETRO 13 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LANTERNA CLÍNICA COM ABAIXADOR DE LÍNGUA, PESO 80 G	UN	50	58,00	2.900,00
058	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL, NA COR BRANCA, COM ELÁSTICO, MEDINDO 195CM X 77CM, EM SMS, GRAMATURA 50 A 55, APRESENTAÇÃO JUNTO COM A PROPOSTA DOS LAUDOS DE: (EFICIÊNCIA VIRAL E BACTERIANA, BFE BARREIRA BACTERIANA E ANÁLISE DE DIFUSÃO DE PARTÍCULA) COM 50 UNIDADES.	PCT	70	229,95	16.096,50
059	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL, NA COR BRANCA, SEM ELÁSTICO, MEDINDO: 2,10M X 1,10M, EM SMS, GRAMATURA 50 A 55, PACOT APRESENTAÇÃO JUNTO COM A PROPOSTA DOS LAUDOS DE: (EFICIÊNCIA VIRAL E BACTERIANA, BFE BARREIRA BACTERIANA E ANÁLISE DE DIFUSÃO DE PARTÍCULA) COM 50 UNIDADES.	PCT	70	281,40	19.698,00
060	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL, NA COR BRANCA, COM ELÁSTICO, MEDINDO: 195CM X 95CM, EM SMS, GRAMATURA 50 A 55, APRESENTAÇÃO JUNTO COM A PROPOSTA DOS LAUDOS DE: (EFICIÊNCIA VIRAL E BACTERIANA, BFE BARREIRA BACTERIANA E ANÁLISE DE DIFUSÃO DE PARTÍCULA) COM 50 UNIDADES.	PCT	50	249,37	12.468,50

Item	Especificação	Un.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
061	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 6, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA (PAR)	UN	200	0,42	84,00
062	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 6,50, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA (PAR)	UN	200	0,42	84,00
063	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 7, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA (PAR)	UN	1000	0,42	420,00
064	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 7,50, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA (PAR)	UN	1000	0,42	420,00
065	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 8,50, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA (PAR)	UN	400	0,42	168,00
066	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 8, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA (PAR)	UN	300	0,42	126,00
067	LUVA PROCEDIMENTO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	50	8,50	425,00
068	LUVA PROCEDIMENTO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	500	7,30	3.650,00
069	LUVA PROCEDIMENTO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100	7,30	730,00
070	LUVA PROCEDIMENTO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	500	7,30	3.650,00
071	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO,	UN	5000	0,075	375,00

Item	Especificação	Un.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, COR BRANCA, TIPO USO DESCARTÁVEL				
072	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO (POUCH), MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO C/FILME LAMINADO TRANSPARENT E, COMPRIMENTO 100 M, LARGURA 50 CM, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, GRAMATURA 54 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS P/ ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, EM FORMA DE BOBINA, TOXIDADE APIROGÊNICO, ATÓXICO	UN	10	234,97	2.349,70
073	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO (POUCH), MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO C/FILME LAMINADO TRANSPARENT E, COMPRIMENTO 100 M, LARGURA 25 CM, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, GRAMATURA 54 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS P/ ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, EM FORMA DE BOBINA, TOXIDADE APIROGÊNICO, ATÓXICO	UN	10	110,33	1.103,30
074	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO C/FILME LAMINADO TRANSPARENT E, TIPO USO LISO, P/ ESTERILIZAÇÃO À VAPOR, LARGURA 100 MM, COMPRIMENTO 250 MM, TIPO FECHAMENTO AUTO-SELANTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM INDICADOR, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	20	12,34	246,80
075	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO C/FILME LAMINADO TRANSPARENT E, TIPO USO LISO, P/ ESTERILIZAÇÃO À VAPOR E ETO, LARGURA 250 MM, COMPRIMENTO 110 MM, TIPO FECHAMENTO AUTO-SELANTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM INDICADOR, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	20	13,94	278,80
076	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ INDICADOR QUÍMICO, LARGURA 15 CM, COMPRIMENTO 15 CM, APLICAÇÃO EMBALAR MATERIAL PARA ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL C/ FILME, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	20	11,93	238,60
077	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO C/FILME LAMINADO TRANSPARENT E, TIPO USO LISO, P/ ESTERILIZAÇÃO À VAPOR, LARGURA 140 MM, COMPRIMENTO 260 MM, TIPO FECHAMENTO AUTO-SELANTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM INDICADOR, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	20	18,36	367,20
078	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, LARGURA 25 CM, COMPRIMENTO 30 CM, MATERIAL EM POLIÉSTER C/FILME DE POLIPROPILENO, GRAMATURA 70G/M²(PAPEL), 60G/M²(FILME) G/M2, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	20	31,58	631,60
079	PROTETOR, TIPO PARA SUGADOR, MATERIAL TNT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 30G/M², 1,5M X 7CM	UN	2000	0,18	360,00
080	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 1 ML, TIPO BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, TIPO USO GRADUADAS DE 0,01 EM 0,01ML, NUMERADA DE 1 EM 1ML, COMPONENTE C/ AGULHA 13X4,5; BISEL TRIFACETADO, TIPO TAMPA PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UN	1.000	0,80	800,00
081	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 20 ML, TIPO BICO CENTRAL LUER LOCK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, GRADUAÇÃO GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, COMPONENTE C/ AGULHA 25X8, BISEL TRIFACETADO, TIPO TAMPA PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UN	1500	0,70	1.050,00

Item	Especificação	Un.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
082	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 20 ML, TIPO BICO CENTRAL LUER LOCK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, GRADUAÇÃO GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, COMPONENTE C/ AGULHA 25X7, BISEL TRIFACETADO, TIPO TAMPA PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL,ESTÉRIL	UN	1500	0,69	1.035,00
083	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 3 ML, TIPO BICO CENTRAL LUER LOCK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, GRADUAÇÃO GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, TIPO USO GRADUADAS DE 0,01 EM 0,01ML,NUMERADA DE 1 EM 1ML, COMPONENTE C/ AGULHA 25X7,BISEL TRIFACETADO, TIPO TAMPA PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UN	1000	0,30	300,00
084	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 5 ML, TIPO BICO CENTRAL LUER LOCK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, COMPONENTE C/ AGULHA 25X7,BISEL TRIFACETADO, TIPO TAMPA PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL,ESTÉRIL	UN	2000	0,30	600,00
085	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 10 ML, TIPO BICO CENTRAL LUER LOCK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, COMPONENTE C/ AGULHA 25X7, BISEL TRIFACETADO, TIPO TAMPA PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL,ESTÉRIL	UN	500	0,49	245,00
086	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 10 ML, TIPO BICO CENTRAL LUER LOCK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, COMPONENTE C/ AGULHA 25X8, BISEL TRIFACETADO, TIPO TAMPA PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL,ESTÉRIL	UN	500	0,49	245,00
087	SONDA, MATERIAL LÁTEX SILICONIZADO, TIPO FOLEY, TAMANHO Nº 16, QUANTIDADE VIAS 2, DESCARTÁVEL,ESTÉRIL,APIROGÊNICA,EMB.INDIVIDUAL(MS)	UN	10	1,90	19,00
088	SONDA, MATERIAL LÁTEX SILICONIZADO, TIPO FOLEY, TAMANHO Nº 18, QUANTIDADE VIAS 2, DESCARTÁVEL,ESTÉRIL,APIROGÊNICA,EMB.INDIVIDUAL(MS)	UN	10	1,90	19,00
089	SONDA NASOGÁSTRICA, MATERIAL POLIVINIL FLEXÍVEL, TIPO TRANSPARENTE, TAMANHO Nº 10, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO 40 CM	UN	20	0,52	10,40
090	SONDA NASOGÁSTRICA, MATERIAL POLIVINIL FLEXÍVEL, TIPO TRANSPARENTE, TAMANHO Nº 18, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO 105 CM	UN	30	0,56	16,80
091	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 4,0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, COMPONENTES BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL	UN	10	10,00	100,00
092	SONDA NASOGÁSTRICA, MATERIAL PVC FLEXÍVEL, TIPO LEVINE LONGA, QUANTIDADE VIAS C/ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL, TAMANHO Nº 16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, COMPONENTE SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS)	UN	30	0,60	18,00
093	SONDA NASOGÁSTRICA, MATERIAL PVC FLEXÍVEL, TIPO LEVINE LONGA, QUANTIDADE VIAS C/ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL, TAMANHO Nº 18, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA,ATRAUMÁTICA,ESTÉRIL E	UN	20	0,68	13,60

Item	Especificação	Un.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
	DESCARTÁVEL, COMPONENTE SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS)				
094	SONDA NASOGÁSTRICA, MATERIAL POLIVINIL FLEXÍVEL, TIPO TRANSPARENTE, TAMANHO Nº20, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO 105 CM	UN	10	0,78	7,80
095	SONDA URETRAL, MATERIAL NELATON ATÓXICO, TAMANHO Nº 12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, TIPO SILICONIZADA, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	UN	50	0,38	19,00
096	SONDA URETRAL, MATERIAL NELATON ATÓXICO, TAMANHO Nº 14, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, TIPO SILICONIZADA, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	UN	50	0,40	20,00
097	SONDA URETRAL, MATERIAL NELATON ATÓXICO, TAMANHO Nº 16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, TIPO SILICONIZADA, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	UN	50	0,45	22,50
098	SONDA URETRAL, MATERIAL NELATON ATÓXICO, TAMANHO Nº 18, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, TIPO SILICONIZADA, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	UN	50	0,62	31,00
099	SONDA URETRAL, MATERIAL NELATON ATÓXICO, TAMANHO Nº 20, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, TIPO SILICONIZADA, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	UN	50	0,65	32,50
100	SONDA URETRAL, MATERIAL NELATON ATÓXICO, TAMANHO Nº 6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, TIPO SILICONIZADA, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	UN	50	0,35	17,50
101	SONDA URETRAL, MATERIAL NELATON ATÓXICO, TAMANHO Nº 8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, TIPO SILICONIZADA, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	UN	50	0,38	19,00
102	TERMÔMETRO CLÍNICO DE VIDRO COM COLUNA DE MERCÚRIO.	UN	50	1,95	97,50
103	GORRO COR BRANCA, EM SMS, GRAMATURA 50, APRESENTAÇÃO JUNTO COM A PROPOSTA DOS LAUDOS DE: (EFICIÊNCIA VIRAL E BACTERIANA, BFE BARREIRA BACTERIANA E ANÁLISE DE DIFUSÃO DE PARTICULA), COM ELÁSTICO TAMANHO ÚNICO, COM 100 UNIDADES.	PCT	30	66,50	1.995,00
104	TUBO HOSPITALAR, MATERIAL SILICONE, TIPO LISO, TAMANHO Nº 204	MT	100	14,00	1.400,00
105	TUBO HOSPITALAR, MATERIAL SILICONE, TIPO LISO, TAMANHO Nº 206	MT	100	16,00	1.600,00
106	ATADURA GESSADA, MATERIAL SINTÉTICA, LARGURA 10 CM, COMPRIMENTO 360 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TECIDO FIBRA VIDRO IMPREGNADA C/RESINA POLIURETANO COR AZUL ESCURO	UN	60	56,00	3.360,00
107	ATADURA GESSADA, MATERIAL SINTÉTICA, LARGURA 7,5 CM, COMPRIMENTO 360 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TECIDO FIBRA VIDRO IMPREGNADA C/RESINA POLIURETANO COR AZUL ESCURO	UN	50	52,00	2.600,00
108	ATADURA GESSADA, MATERIAL SINTÉTICA, LARGURA 10 CM, COMPRIMENTO 360 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TECIDO FIBRA VIDRO IMPREGNADA C/RESINA POLIURETANO COR BRANCA	UN	50	56,00	2.800,00
109	ATADURA GESSADA, MATERIAL SINTÉTICA, LARGURA 7,5 CM, COMPRIMENTO 360 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TECIDO FIBRA VIDRO IMPREGNADA C/RESINA POLIURETANO COR BRANCA	UN	40	52,00	2.080,00
110	ATADURA GESSADA SINTÉTICA 5CM, NA COR BRANCO, COMPOSTA DE TECIDO DE FIBRA DE VIDRO E IMPREGNADA COM RESINA DE POLIURETANO.	RL	30	49,00	1.470,00

Item	Especificação	Un.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
111	ATADURA GESSADA SINTÉTICA 5CM, NA COR AZUL ESCURO, COMPOSTA DE TECIDO DE FIBRA DE VIDRO E IMPREGNADA COM RESINA DE POLIURETANO.	RL	40	49,00	1.960,00
112	PROTETOR PARA GESSO, TIPO SANDÁLIA, MATERIAL EM TECIDO SINTÉTICO RESISTENTE, TIPO DE SOLADO SOLADO EM EVA, TIPO FECHO FECHO EM VELCRO, TAMANHO P	UN	20	30,00	600,00
113	PROTETOR PARA GESSO, TIPO SANDÁLIA, MATERIAL EM TECIDO SINTÉTICO RESISTENTE, TIPO DE SOLADO SOLADO EM EVA, TIPO FECHO FECHO EM VELCRO, TAMANHO M	UN	20	30,00	600,00
114	PROTETOR PARA GESSO, TIPO SANDÁLIA, MATERIAL EM TECIDO SINTÉTICO RESISTENTE, TIPO DE SOLADO SOLADO EM EVA, TIPO FECHO FECHO EM VELCRO, TAMANHO G	UN	10	30,00	300,00
115	MALHA TUBULAR SINTÉTICA DE 10CM.	MT	30	16,50	495,00
116	MALHA TUBULAR SINTÉTICA DE 7,5CM.	MT	20	15,50	310,00
117	MALHA TUBULAR SINTÉTICA DE 5 CM.	MT	20	12,50	250,00
118	MALHA TUBULAR DE ALGODÃO 12CM.	MT	10	0,80	8,00
119	MALHA TUBULAR DE ALGODÃO 8CM.	MT	20	0,70	14,00
120	MALHA TUBULAR DE ALGODÃO 6CM.	MT	20	0,60	12,00
121	ATADURA, MATERIAL ALGODÃO SINTÉTICO, LARGURA 10 CM, COMPRIMENTO 360 CM	UN	80	15,50	1.240,00
122	ATADURA, MATERIAL ALGODÃO SINTÉTICO, LARGURA 7,5 CM, COMPRIMENTO 360 CM	UN	60	13,80	828,00
123	ATADURA, MATERIAL ALGODÃO SINTÉTICO, LARGURA 5 CM, COMPRIMENTO 360 CM	UN	20	12,90	258,00
124	ALGODÃO, TIPO ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO EM ROLO, MANTA UNIFORME, MATERIAL 100% FIBRA ALGODÃO CRÚ, TAMANHO 20CM, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	48	0,45	21,60
125	ALGODÃO, TIPO ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO EM MANTAS, MATERIAL EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, TAMANHO 10CM X 150CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	RL	60	0,39	23,40
126	ALGODÃO, TIPO ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO EM MANTAS, MATERIAL EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, TAMANHO 15CM X 150CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	RL	60	0,41	24,60
127	ATADURA GESSADA, MATERIAL TELA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, LARGURA 10 CM, COMPRIMENTO 300 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPREGNADA C/GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA	RL	60	1,40	84,00
128	ATADURA GESSADA, MATERIAL TELA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, LARGURA 20 CM, COMPRIMENTO 400 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPREGNADA C/GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA	RL	40	2,80	112,00
129	ATADURA GESSADA, MATERIAL TELA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, LARGURA 15 CM, COMPRIMENTO 300 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPREGNADA C/GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA	RL	50	1,80	90,00
130	PROTETOR DE BANHO PARA GESSO MEMBRO SUPERIOR ADULTO.	UN	50	17,00	850,00
131	PROTETOR DE BANHO PARA GESSO MEMBRO INFERIOR MEIA PERNA ADULTO.	UN	50	19,00	950,00
132	PROTETOR DE BANHO PARA GESSO MEMBRO INFERIOR PERNA INTEIRA ADULTO.	UN	20	23,00	460,00
133	LUBRIFICANTE MINERAL, COMPOSIÇÃO LEITES MINERAIS NEUTROS E POLÍMERO HIDROCARBONETO S, APLICAÇÃO INSTRUMENTAL E MATERIAL CIRÚRGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO IÔNICO, NEUTRO, NÃO OLEOSO, NÃO PEGAJOSO. GALÃO 4 OU 5 LITROS	L	55	55,00	2.750,00
134	SOLUÇÃO LIMPEZA, COMPOSIÇÃO BÁSICA AGENTE ABRASIV EMULSÃO / SOLVENTE / PERFUME / ÁGUA, FINALIDADE LIMPEZ	L	40	68,75	2.750,00

Item	Especificação	Un.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
	DESOXIDAÇÃO DE METAIS, APLICAÇÃO PARA INSTRUMENTO CIRÚRGICO				
135	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA TENSIOATIVA CATIONICA, NÃO-IÔNICA, ALCALINIZANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, TIPO USO PROTETOR DE SUPERFÍCIE E INIBIDOR DE CORROSÃO, APLICAÇÃO AUTOCLAVÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESENGRAXANTE ALCALINO EBMEG, PRESERVANTE BACTERIOLICIDA, FRASCO DE 500ML	FR	10	160,00	1.600,00
136	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO (TRIGLICERÍDEOS: ÁC. CÁPRICO, CAPRÍLICO E LINOLÊICO), COMPONENTES: LECITINA DE SOJA, ÓLEOS DE GIRASSOL E COPAÍBA, OUTROS COMPONENTES ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E", CONCENTRAÇÃO POLIHEXANIDA A 0,2% EM FORMA FARMACÊUTICA LOÇÃO CREMOSA HIDRATANTE FRASCO COM 100ML	FR	10	18,50	185,00
137	FRASCO PLÁSTICO CONTA GOTAS CAPACIDADE 15ML, PRODUZIDAS COM MATÉRIAS PRIMAS ATÓXICAS E CERTIFICADAS.	UN	300	1,30	390,00
138	FRASCO PLÁSTICO CONTA GOTAS CAPACIDADE 30ML, PRODUZIDAS COM MATÉRIAS PRIMAS ATÓXICAS E CERTIFICADAS.	UN	500	1,60	800,00
139	FRASCO PLÁSTICO CONTA GOTAS CAPACIDADE 60ML, PRODUZIDAS COM MATÉRIAS PRIMAS ATÓXICAS E CERTIFICADAS.	UN	200	1,70	340,00
140	POTE PLÁSTICO PARA DRAGEAS COMPRIMIDOS E PÓS COM LACRE CAPACIDADE 50ML, PRODUZIDAS COM MATÉRIAS PRIMAS ATÓXICAS E CERTIFICADAS COM PERFEITA VEDAÇÃO IMPEDINDO A UMIDADE.	UN	300	1,55	465,00
141	ESPÉCULO, MATERIAL POLIETILENO, TIPO VAGINAL, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	UN	600	0,98	588,00
142	ESPÉCULO, MATERIAL POLIETILENO, TIPO VAGINAL, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	UN	300	1,09	327,00
143	ESPÉCULO, MATERIAL POLIETILENO, TIPO VAGINAL, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	UN	100	1,80	180,00
144	ESPÁTULA USO MÉDICO, MATERIAL MADEIRA, TAMANHO 18 CM, TIPO AYRES PACOTE 100,00 UN	PCT	10	2,43	24,30
145	GEL CONDUTOR, APLICAÇÃO P/ ULTRASSONOGRAFIA. FRASCO 1.000,00 ML	FR	10	6,94	69,40
146	AVENTAL SEM MANGA SEM GOLA, COR BRANCA, EM GRAMATURA SMS, EM GRAMATURA 30 A 35, TAMANHO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO JUNTO COM A PROPOSTA OS LAUDOS DE: EFICIÊNCIA VIRAL E BACTERIANA, (BFE BARREIRA BACTERIANA E ANÁLISE DE DIFUSÃO DE PARTÍCULA), COM 50 UNIDADES.	PCT	20	59,44	1.188,80
147	ESCOVA ENDOCERVICAL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL CERDA MICRO CERDAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA, COMPRIMENTO CABO C/ 17 A 18CM E CERDAS C/ APROXIMADAMENTE 2 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	1000	0,2352	235,20
148	PORTA-LAMINA - USO LABORATORIO, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 3 LÂMINAS, APLICAÇÃO GUARDAR LÂMINAS DE LABORATÓRIO	UN	500	0,35	175,00
149	FIXADOR CITOLÓGICO SPRAY PARA ESFREGAÇO VAGINAL, BASE DE PROPILENOGLICOL10% E ALCOOL ABSOLUTO C/ 100ML.	FR	10	5,40	54,00
150	FREQUENCIMETRO CARDIACO, PINARD PARA BATIMENTO CARDÍACO FETAL	UN	1	702,51	702,51
TOTAL				5.507,63	178.069,11

Obs: a estimativa de preço do item 052 foi retirado do Guia Farmacêutico Brasíndice, levando-se em conta o preço máximo ao consumidor e tendo-se como parâmetro os medicamentos de referência e os medicamentos genéricos.

4 - DAS PROPOSTAS

As propostas deverão mencionar explicitamente:

4.1. Nome do produto de acordo com a denominação comum brasileira (DCB) ou denominação comum internacional (DCI), seguido do nome comercial;

4.2. Nome do fabricante;

4.3. Composição dos produtos;

4.4. Peso, volume líquido contido no frasco e quantidade de unidades por embalagem;

4.5. Especificações detalhadas e claras do material e/ou produtos citando marca e procedência dos mesmos (nacional ou estrangeira), com indicação do país de origem bem como a forma de acondicionamento de cada item cotado e características intrínsecas como fotossensibilidade;

4.6. As indústrias fabricantes e as distribuidoras dos materiais hospitalares deverão apresentar certificado de boas práticas de fabricação e controle por linha de produção/produtos emitido pela Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (Portaria MS nº 2.814 de 29 de maio de 1998), ou por órgão municipal ou estadual delegado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

4.7. Caberão as distribuidoras apresentarem termo de responsabilidade, garantindo a entrega dos produtos que cotou nos prazos e quantidades estabelecidos neste processo licitatório;

4.8. No caso de produtos importados é necessária a apresentação do certificado de boas práticas de fabricação e controle por linha de produção/produtos emitido pela autoridade sanitária do país de origem do produto, traduzido para o idioma português ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira e/ou laudo analítico do(s) lote(s) a serem fornecidos, emitidos no Brasil. No caso de produtos importados que dependam de alta tecnologia, não disponível no território nacional, para os testes de controle de qualidade necessários, poderão ser aceitos laudos analíticos do fabricante, desde que comprovada a certificação de origem dos produtos e

4.9. As empresas importadoras de materiais deverão seguir as determinações das Portarias do Ministério da Saúde nº 19 de 16 de fevereiro de 1996 e nº 185 de 08 de março de 1999.

5 - DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

5.1. A Seção de Farmácia da Coordenação de Saúde da Presidência da República se reserva o direito de solicitar as indústrias fabricantes e as distribuidoras participantes do processo licitatório, após comunicação escrita da chefia da Farmácia, a apresentação de amostras, catálogos, prospectos, laudos analíticos e laboratoriais de qualquer item cotado, independente da ordem de classificação dos preços. As bulas quando exigidas deverão estar preferencialmente coladas em papel ofício, organizadas de forma a não impedir ou dificultar a sua análise e leitura por inteiro;

5.2. As amostras deverão estar na embalagem original fechada, catálogos, prospectos e laudos analíticos laboratoriais, quando solicitados, deverão ser apresentados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis sob pena de desclassificação;

5.3. As amostras serão recebidas devidamente identificadas, quando indicado na etiqueta o número do item correspondente à especificação deste Termo de Referência, com o nome da empresa licitante e o número do processo. Após o encerramento definitivo do presente processo licitatório, as amostras serão devolvidas e

5.4. As amostras rejeitadas pela Seção de Farmácia da Coordenação de Saúde da Presidência da República serão desclassificadas, podendo o pregoeiro convocar os demais licitantes pela ordem de classificação para um possível fornecimento dos itens.

6 - DO RECEBIMENTO DO MATERIAL

6.1. O prazo de validade dos produtos deverá ser igual ou superior a 70 % (setenta por cento) do período de validade total, a contar no ato da entrega na Seção de Farmácia da Coordenação de Saúde da Presidência da República, se o prazo de validade for menor que 70%, o caso deverá ser avaliado pela equipe da farmácia. Em caso de aceitação o distribuidor/fabricante se comprometerá a trocar o material, por outro lote com maior validade, desde que comunicado até 30 (trinta) dias antes da data de vencimento pela Seção de Farmácia;

6.2. O material mesmo entregue e aceito, fica sujeito à substituição desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte, bem como alterações de estabilidade dentro da validade, que comprometam a integridade do material;

6.3. O horário de entrega dos materiais deverá acontecer obedecendo às normas internas da Seção de Farmácia (até às 12h de segunda-feira a sexta-feira);

6.4. Para esclarecer dúvidas em relação à qualidade do produto, mesmo que este já tenha sido entregue à Farmácia, poderá ser exigido um laudo analítico-laboratorial, emitido por laboratório oficial ou laboratório particular indicado pela Coordenação de Saúde com ônus para o fornecedor;

6.5. O pagamento da nota fiscal fica condicionado ao cumprimento dos critérios de recebimento;

6.6. Nas embalagens primárias de todos os produtos (ou em seus rótulos), o prazo de validade deverá estar impresso assim como a denominação comum brasileira (DCB) ou denominação comum internacional (DCI), o número do lote a que pertence o produto e o nome do fabricante;

6.7. As distribuidoras e os laboratórios industriais fabricantes de medicamentos, deverão apresentar a numeração dos lotes fornecidos nas notas fiscais de venda para todos os materiais, assim como o nome genérico do medicamento e

6.8. Constar o respectivo empenho ordinário anexo às notas fiscais.

7 – LOCAL DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues na Coordenação de Saúde da Presidência da República, localizada no Anexo III – Térreo – Palácio do Planalto, na Avenida N-2 – Norte – Brasília – DF.

8 – PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega dos materiais será de acordo com a proposta do fornecedor, que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da Nota de Empenho, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência.

9 – SANÇÕES

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo licitante vencedor, sem justificativa aceita pela Presidência da República, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções.

9.1. Multa compensatória de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Nota de Empenho, devidamente atualizado, na hipótese de recusa injustificada do licitante vencedor em não retirar a Nota de Empenho, no prazo de 5 (cinco) dias, após regularmente convocado.

9.2. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento), por dia de atraso na entrega do material, a ser calculada sobre o valor da parcela que der causa, até o limite de 30 (trinta) dias, caracterizando inexecução parcial.

9.3. Multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor da parcela que der causa, pela inadimplência além do prazo acima, caracterizando inexecução total do mesmo.

9.4. ADVERTÊNCIA

9.4.1. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui a possibilidade de responsabilidade do licitante vencedor por eventuais perdas e danos causados à Administração;

9.4.2. A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **10 (dez)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Presidência da República;

9.4.3. O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal ou crédito existente na Presidência da República, em favor do licitante vencedor, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei;

9.4.4. As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato da autoridade competente, devidamente justificado;

9.4.5. O licitante que convocado no prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar a documentação exigida para a aquisição, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto desta dispensa, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na entrega do material licitado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Termo de Referência e das demais cominações legais;

9.4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005;

9.4.7. As sanções previstas neste Termo de Referência são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e

9.4.8. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções serão assegurados ao licitante vencedor o contraditório e a ampla defesa.

10 - ESTIMATIVA TOTAL DE CUSTO

O custo total estimado com a aquisição é na ordem de **R\$ 178.069,11 (Cento e setenta e oito mil, sessenta e nove reais e onze centavos)**.

11 – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

11.1 – Caberá ao Licitante Vencedor:

11.1.1. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos materiais ou físicos, diretamente à **Presidência da República** ou a terceiros; por sua culpa ou dolo, ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a serem exigidas por força da Lei;

11.1.2. Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta licitação, sem prévia autorização da **Presidência da República** e

11.1.3. Prestar esclarecimentos à **Presidência da República** sobre eventuais atos ou fatos desabonadores noticiados que a envolvam, independentemente de solicitação.

11.2 – Caberá à Presidência da República:

11.2.1. Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução da aquisição desejada;

11.2.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pelo **Licitante Vencedor** com relação ao objeto desta licitação;

11.2.3. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados e

11.2.4. Efetuar a fiscalização e o controle dos materiais médicos-hospitalares, através de gestores a serem indicados.

12. VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, com possibilidade de prorrogação por mais 06 (seis) meses, e acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com a legislação vigente.

13 – OUTRAS CONSIDERAÇÕES

Os laudos de controle de qualidade, emitidos pelos fabricantes para cada lote dos produtos, devem estar disponíveis para apresentação quando solicitados.

ANSELMO SILVA COSTA
Coordenador de Saúde

ANEXO II

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2008

PROCESSO Nº 00200.003589/2008-15

**PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS
(Proposta Comercial)**

Referência: Pregão, na forma eletrônica, nº 92/2008

Data de Abertura: 12/01/2008

Item	Especificação	Un.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
001	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL MADEIRA, TIPO DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO 14 CM, _ FORMATO CONVENCIONAL, LARGURA 1,50 CM, ESPESSURA 0,05 CM	PCT	50		
002	ÁGUA OXIGENADA, TIPO 10 VOLUMES_	FR	10		
003	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL 13 x 4,5, ATÓXICA, TRUMÁTICA, EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO COM PERFEITA FIXAÇÃO DO CANHÃO À CÂNULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONFORME NORMA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	10		
004	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL 25 X 7, ATÓXICA, TRUMÁTICA, EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO COM PERFEITA FIXAÇÃO DO CANHÃO À CÂNULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONFORME NORMA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	20		
005	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL 25 X 8, ATÓXICA TRUMÁTICA EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO COM PERFEITA FIXAÇÃO DO CANHÃO À CÂNULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONFORME NORMA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	30		
006	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL 30 X 8, ATÓXICA TRUMÁTICA EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO COM PERFEITA FIXAÇÃO DO CANHÃO À CÂNULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONFORME NORMA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	10		
007	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL 40 X 12, ATÓXICA TRUMÁTICA EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO COM PERFEITA FIXAÇÃO DO CANHÃO À CÂNULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONFORME NORMA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	10		
008	ALGODÃO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO BOLINHAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS_ MACIO,HOMOGÊNEO,S/IMPUREZAS,INODORO,BOA ABSORÇÃO	PCT	500		
009	APARELHO PARA BARBEAR DESCARTAVEL - APARELHO PARA TRICOTOMIA DESCARTÁVEL COM DUAS LÂMINAS	UN	50		
010	ATADURA, MATERIAL CREPOM, 100% ALGODÃO, LARGURA 15 CM, COMPRIMENTO 180 CM, TIPO EM REPOUSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 18 FIOS/CM², TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	720		
011	ATADURA, MATERIAL CREPOM, 100% ALGODÃO, LARGURA 10 CM, COMPRIMENTO 180 CM, TIPO EM REPOUSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 18 FIOS/CM², TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	600		
012	ATADURA, MATERIAL CREPOM, 100% ALGODÃO, LARGURA 20 CM, COMPRIMENTO 180 CM, TIPO EM REPOUSO, QUANTIDADE FIOS 18 UN/CM², TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	600		

Item	Especificação	Un.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
013	ATADURA, MATERIAL CREPOM, 100% ALGODÃO, LARGURA 6 CM, COMPRIMENTO 180 CM, TIPO EM REPOUSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 18 FIOS/CM², TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	360		
014	CURATIVO ANTISSÉPTICO, MATERIAL FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA, FORMATO REDONDO, COR PELE, DIÂMETRO 1 CM, APLICAÇÃO PUNÇÃO VENOSA, CAIXA COM 500 UNIDADES	CX	40		
015	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO FLEXÍVEL, PONTA ARREDONDADA, TIPO ÓCULOS, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO ADAPTADOR C/ ADAPTADOR PARA TUBO DE LÁTEX	UN	100		
016	CAPOTE CIRÚRGICO, MATERIAL POLIPROPILENO, TAMANHO ÚNICO, GRAMATURA 50 G/M2, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MANGAS LONGAS, PUNHO SANFONADO, SISTEMA DE AJUSTE, TIPO IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL, LARGURA 120 CM, COMPRIMENTO 150 CM	UN	1000		
017	CATETER, MATERIAL SILICONIZADO, TIPO MONO LÚMEN, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APLICAÇÃO PUNÇÃO SUBCLÁVIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM GUIA E AGULHA, COMPRIMENTO 30 CM, USO ADULTO, CALIBRE 14 GAU	UN	4		
018	CATETER INTRAVENOSO, MATERIAL VIALON OU POLIURETANO, CALIBRE 14G, APLICAÇÃO PERIFÉRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO RADIOPACO, COMPONENTES AG. AÇO INOX, BISEL CURTO, TRIFACETADO	UN	30		
019	CATETER INTRAVENOSO, MATERIAL VIALON OU POLIURETANO, CALIBRE 18 G, APLICAÇÃO PERIFÉRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO RADIOPACO, COMPONENTES AG. AÇO INOX, BISEL CURTO, TRIFACETADO	UN	100		
020	CATETER INTRAVENOSO, MATERIAL VIALON OU POLIURETANO, CALIBRE 20 G, COMPRIMENTO 32 MM, APLICAÇÃO PERIFÉRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO RADIOPACO, COMPONENTES AG. AÇO INOX, BISEL CURTO, TRIFACETADO, COR (1,1MM X 32MM), COMPONENTE TX INFUSÃO 60ML/MIN	UN	300		
021	CATETER INTRAVENOSO, MATERIAL VIALON OU POLIURETANO, CALIBRE 22 G, COMPRIMENTO 25 MM, APLICAÇÃO PERIFÉRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO RADIOPACO, COMPONENTES AG. AÇO INOX, BISEL CURTO, TRIFACETADO, COR (0,9MM X 25MM), COMPONENTE TX INFUSÃO 35ML/MIN	UN	300		
022	CATETER INTRAVENOSO, MATERIAL VIALON OU POLIURETANO, CALIBRE 24 G, COMPRIMENTO 19 MM, APLICAÇÃO PERIFÉRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO RADIOPACO, COMPONENTES AG. AÇO INOX, BISEL CURTO, TRIFACETADO, COR (0,7MM X 19MM), COMPONENTE TX INFUSÃO 22ML/MIN	UN	100		
023	NAFAZOLINA, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 0,12 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FR	30		
024	COLAR CERVICAL, MATERIAL ESPUMA FLEXÍVEL, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM REFORÇO	UN	10		

Item	Especificação	Un.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
025	COLAR CERVICAL, MATERIAL ESPUMA FLEXÍVEL, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM REFORÇO	UN	30		
026	SACO, MATERIAL POLIETILENO BAIXA DENSIDADE, COR BRANCA, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO AMOSTRA DE FEZES E URINA PACOTE COM 100 UNIDADES	CX	5		
027	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE, CAIXA DESCARTÁVEL. CAPACIDADE 1,5L COM PLÁSTICO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS CORTANTES E PERFURANTES, ALÇAS EXTERNAS E TAMPA DE SEGURANÇA COM TRAVA DUPLA E DESCONECTOR DE AGULHAS NA TAMPA, UNIDADE.	UN	50		
028	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE CAIXA DESCARTÁVEL CAPACIDADE 13L, COM PLÁSTICO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS CORTANTES E PERFURANTES, ALÇAS EXTERNAS E TAMPA DE SEGURANÇA COM TRAVA DUPLA E DESCONECTOR DE AGULHAS NA TAMPA, UNIDADE.	UN	100		
029	CAMPO OPERATÓRIO, TIPO TECIDO 100% ALGODÃO,C/ FIO RADIOPACO, COMPRIMENTO 45 CM, LARGURA 50 CM, TEXTURA 15 FIOS/CM2, MATERIAL ACABAMENTO C/ PONTO OVERLOCK, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4 CAMADAS,CANTOS ARREDONDADOS, TIPO USO CADARÇO DUPLO MÍNIMO 18CM PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	30		
030	COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS 8 CAMADAS, LARGURA 7,50 CM, COMPRIMENTO 7,50 CM, DOBRAS 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL,DESCARTÁVEL PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	3000		
031	COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS 8 CAMADAS, LARGURA 7,50 CM, COMPRIMENTO 7,50 CM, DOBRAS 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL PACOTE COM 500 UNIDADES	PCT	200		
032	CURATIVO TRANSPARENTE, MATERIAL POLIURETANO, TIPO TAMANHOS VARIADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM COMPRESSA ABSORVENTE E RECOBERTO ADESIVO, APLICAÇÃO PEQUENOS FERIMENTOS	UN	4000		
033	DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO COM QUATRO ENZIMAS (AMILASE, PROTEASE, LIPASE, CARBOHIDRASE), BACTERIOSTÁTICO, DE AÇÃO INSTANTÂNEA E CONTÍNUA, NÃO ESPUMANTE, PH NEUTRO, 100% BIODEGRADÁVEL, NÃO CORROSIVO, ATÓXICO, USO EM INSTRUMENTAL MÉDICO, EQUIP. DE FIBRA ÓTICA, PARA LIMPEZA MANUAL, LAVADORAS AUTOMÁTICAS E ULTRASSÔNICAS, TEMPO DE IMERSÃO NA SOLUÇÃO DE 2 A 5 MINUTOS, APRESENTAÇÃO DE LAUDOS DE IRRITABILIDADE DÉRMICA, OCULAR E CORROSIVIDADE NA FORMA PURA E DILUÍDA, JUNTO COM A PROPOSTA, COM CERTIFICADO DA ANVISA - MINISTERIO DA SAÚDE/REBLAS, GALÃO COM 4L OU 5L APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COM PREÇO DO PRODUTO POR LITRO DILUÍDO PARA PRONTO USO.	GL	25		
034	ELETRODO APARELHO MÉDICO MEDIÇÃO, TAMANHO ADULTO, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPREGNADO COM GEL KCL/SELADO/SUPORTE PROTETOR COM MATERIAL FLEXÍVEL, PINO AÇO INOX,C/ CONTRA-PINO UNIVERSAL	UN	5000		
035	ELETRODO USO MÉDICO, TIPO AUTO ADESIVO, TAMANHO MÉDIO, APLICAÇÃO TENS, DIÂMETRO 5 CM COM 2 PARES	PCT	20		
036	ELETRODO USO MÉDICO, TIPO AUTO ADESIVO, TAMANHO PEQUENO, APLICAÇÃO TENS, DIÂMETRO 3 CM COM 2 PARES	PCT	30		
037	ELETRODO USO MÉDICO, TIPO AUTO ADESIVO, COMPRIMENTO 9 CM, TAMANHO GRANDE, APLICAÇÃO TENS COM 2 PARES	PCT	10		
038	EQUIPO, APLICAÇÃO TRANSFUSÃO DE SANGUE, MATERIAL PVC CRISTAL, COMPRIMENTO 145 CM, TIPO USO C/ FILTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CÂMARA DUPLA FLEXÍVEL,	UN	20		

Item	Especificação	Un.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
	ESTERILIDADE ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL				
039	EQUIPO BOMBA INFUSORA, TIPO CONECTOR LUER LOCK, INJETOR LATERAL EM Y, COMPONENTES CONVENCIONAL, 2 CANAIS, C/RESPIRO, FILTRO PARTÍCULAS, MATERIAL PVC CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, TAMANHO 1,5M.	UN	500		
040	ESCOVA DEGERMAÇÃO, APLICAÇÃO COM PVP À 10% IODADO À 1%, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	3600		
041	ESCOVA DEGERMAÇÃO, APLICAÇÃO COM CLOREXIDINA À 2%, ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	3600		
042	ESPARADRAPO, LARGURA 100 MM, COMPRIMENTO 4,50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPERMEÁVEL 1 FACE, MASSA ADESIVA ZNO, RESISTENTE, COR BRANCA, MATERIAL DORSO TECIDO DE ALGODÃO	UN	120		
043	ESPARADRAPO, MATERIAL TECIDO IMPERMEÁVEL, LARGURA 25 MM, COMPRIMENTO 4,50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPERMEÁVEL, MASSA ADESIVA DE ZINCO, COR BRANCA, MATERIAL DORSO TECIDO DE ALGODÃO	UN	120		
044	ÉTER ETÍLICO (ÉTER SULFÚRICO), COMPOSIÇÃO SOLUÇÃO ALCOÓLICA A 50%	LT	20		
045	EXTENSOR EQUIPO SORO, MATERIAL TUBO PVC, APLICAÇÃO P/INFUSÃO SIMULTÂNEA, 2 VIAS, DEIVAÇÃO Y FLEXÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO/ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, COMPONENTES PRIMER REDUZIDO, OUTROS COMPONENTES CORTA-FLUXO REMOVÍVEL, CONECTOR LUERLOCK REVERSÍVEL, TIPO CONECTOR CONECTOR LUER FÊMEA C/ ALERTAS DE APOIO	UN	500		
046	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA TAMPA EM ROSCA, COR ÂMBAR, CAPACIDADE 120 ML	UN	50		
047	FRONHA DESCARTÁVEL, NA COR BRANCA, MEDINDO 43CM X 36CM, GRAMATURA 50 A 55, EM SMS, APRESENTAÇÃO JUNTO COM A PROPOSTA OS LAUDOS DE: EFICIÊNCIA VIRAL E BACTERIANA, (BFE) BARREIRA BACTERIANA E ANÁLISE DE DIFUSÃO DE PARTÍCULA), COM 50 UNIDADES.	PCT	30		
048	FRONHA DESCARTÁVEL, NA COR BRANCA, MEDINDO 65CM X 40CM, GRAMATURA 50 A 55, EM SMS, APRESENTAÇÃO JUNTO COM A PROPOSTA OS LAUDOS DE: EFICIÊNCIA VIRAL E BACTERIANA, (BFE) BARREIRA BACTERIANA E ANÁLISE DE DIFUSÃO DE PARTÍCULA), COM 50 UNIDADES.	PCT	80		
049	COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO QUEIJO, MODELO COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS 8 CAMADAS, QUANTIDADE FIOS 13 FIOS/CM ² , LARGURA 91 CM, COMPRIMENTO 91 M, DOBRAS 4 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL	UN	10		
050	GEL CONDUTOR, APLICAÇÃO ELETROCARDIOGRAFIA FRASCO COM 100 ML	UN	100		
051	GEL CONDUTOR, APLICAÇÃO ELETROCARDIOGRAFIA GALÃO COM 5 LITROS	UN	4		
052	GLICOSE, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 5% + 0,9%, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO, BOLSA COM 500 ML	UN	100		
053	LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 15, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	4		
054	LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 12, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL,	CX	5		

Item	Especificação	Un.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES				
055	LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 23, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	2		
056	LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 24, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	2		
057	LANTERNA NÃO ELÉTRICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, QUANTIDADE PILHAS 2, TAMANHO PILHA AAA OU AA, TIPO FOCO FIXO, COMPRIMENTO 140 MM, DIÂMETRO 13 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LANTERNA CLÍNICA COM ABAIXADOR DE LÍNGUA, PESO 80 G	UN	50		
058	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL, NA COR BRANCA, COM ELÁSTICO, MEDINDO 195CM X 77CM, EM SMS, GRAMATURA 50 A 55, APRESENTAÇÃO JUNTO COM A PROPOSTA DOS LAUDOS DE: (EFICIÊNCIA VIRAL E BACTERIANA, BFE BARREIRA BACTERIANA E ANÁLISE DE DIFUSÃO DE PARTÍCULA) COM 50 UNIDADES.	PCT	70		
059	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL, NA COR BRANCA, SEM ELÁSTICO, MEDINDO: 2,10M X 1,10M, EM SMS, GRAMATURA 50 A 55, PACOT APRESENTAÇÃO JUNTO COM A PROPOSTA DOS LAUDOS DE: (EFICIÊNCIA VIRAL E BACTERIANA, BFE BARREIRA BACTERIANA E ANALISE DE DIFUSÃO DE PARTICULA) COM 50 UNIDADES.	PCT	70		
060	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL, NA COR BRANCA, COM ELÁSTICO, MEDINDO: 195CM X 95CM, EM SMS, GRAMATURA 50 A 55, APRESENTAÇÃO JUNTO COM A PROPOSTA DOS LAUDOS DE: (EFICIÊNCIA VIRAL E BACTERIANA, BFE BARREIRA BACTERIANA E ANÁLISE DE DIFUSÃO DE PARTÍCULA) COM 50 UNIDADES.	PCT	50		
061	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 6, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA (PAR)	UN	200		
062	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 6,50, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA (PAR)	UN	200		
063	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 7, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA (PAR)	UN	1000		
064	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 7,50, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA (PAR)	UN	1000		
065	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 8,50, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA (PAR)	UN	400		
066	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 8, ESTERILIDADE ESTÉRIL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS	UN	300		

Item	Especificação	Un.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
	COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA (PAR)				
067	LUVA PROCEDIMENTO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	50		
068	LUVA PROCEDIMENTO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	500		
069	LUVA PROCEDIMENTO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100		
070	LUVA PROCEDIMENTO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	500		
071	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, COR BRANCA, TIPO USO DESCARTÁVEL	UN	5000		
072	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO (POUCH), MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO C/FILME LAMINADO TRANSPARENT E, COMPRIMENTO 100 M, LARGURA 50 CM, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, GRAMATURA 54 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS P/ ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, EM FORMA DE BOBINA, TOXIDADE APIROGÊNICO, ATÓXICO	UN	10		
073	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO (POUCH), MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO C/FILME LAMINADO TRANSPARENT E, COMPRIMENTO 100 M, LARGURA 25 CM, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, GRAMATURA 54 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS P/ ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, EM FORMA DE BOBINA, TOXIDADE APIROGÊNICO, ATÓXICO	UN	10		
074	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO C/FILME LAMINADO TRANSPARENT E, TIPO USO LISO, P/ ESTERILIZAÇÃO À VAPOR, LARGURA 100 MM, COMPRIMENTO 250 MM, TIPO FECHAMENTO AUTO-SELANTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM INDICADOR, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	20		
075	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO C/FILME LAMINADO TRANSPARENT E, TIPO USO LISO, P/ ESTERILIZAÇÃO À VAPOR E ETO, LARGURA 250 MM, COMPRIMENTO 110 MM, TIPO FECHAMENTO AUTO-SELANTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM INDICADOR, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	20		
076	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ INDICADOR QUÍMICO, LARGURA 15 CM, COMPRIMENTO 15 CM,	PCT	20		

Item	Especificação	Un.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
	APLICAÇÃO EMBALAR MATERIAL PARA ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL C/ FILME, PACOTE COM 100 UNIDADES				
077	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO C/FILME LAMINADO TRANSPARENT E, TIPO USO LISO, P/ ESTERILIZAÇÃO À VAPOR, LARGURA 140 MM, COMPRIMENTO 260 MM, TIPO FECHAMENTO AUTO-SELANTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM INDICADOR, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	20		
078	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, LARGURA 25 CM, COMPRIMENTO 30 CM, MATERIAL EM POLIÉSTER C/FILME DE POLIPROPILENO, GRAMATURA 70G/M²(PAPEL),60G/M²(FILME) G/M2, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	20		
079	PROTETOR, TIPO PARA SUGADOR, MATERIAL TNT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 30G/M², 1,5M X 7CM	UN	2000		
080	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 1 ML, TIPO BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, TIPO USO GRADUADAS DE 0,01 EM 0,01ML, NUMERADA DE 1 EM 1ML, COMPONENTE C/ AGULHA 13X4,5;BISEL TRIFACETADO, TIPO TAMPA PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UN	1.000		
081	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 20 ML, TIPO BICO CENTRAL LUER LOCK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, GRADUAÇÃO GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, COMPONENTE C/ AGULHA 25X8, BISEL TRIFACETADO, TIPO TAMPA PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UN	1500		
082	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 20 ML, TIPO BICO CENTRAL LUER LOCK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, GRADUAÇÃO GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, COMPONENTE C/ AGULHA 25X7, BISEL TRIFACETADO, TIPO TAMPA PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UN	1500		
083	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 3 ML, TIPO BICO CENTRAL LUER LOCK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, GRADUAÇÃO GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, TIPO USO GRADUADAS DE 0,01 EM 0,01ML, NUMERADA DE 1 EM 1ML, COMPONENTE C/ AGULHA 25X7, BISEL TRIFACETADO, TIPO TAMPA PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UN	1000		
084	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 5 ML, TIPO BICO CENTRAL LUER LOCK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, COMPONENTE C/ AGULHA 25X7, BISEL TRIFACETADO, TIPO TAMPA PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UN	2000		
085	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 10 ML, TIPO BICO CENTRAL LUER LOCK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, COMPONENTE C/ AGULHA 25X7, BISEL TRIFACETADO, TIPO TAMPA PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UN	500		
086	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 10 ML, TIPO BICO CENTRAL LUER LOCK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, COMPONENTE C/ AGULHA 25X8, BISEL TRIFACETADO, TIPO	UN	500		

Item	Especificação	Un.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
	TAMPA PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL				
087	SONDA, MATERIAL LÁTEX SILICONIZADO, TIPO FOLEY, TAMANHO Nº 16, QUANTIDADE VIAS 2, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMB. INDIVIDUAL (MS)	UN	10		
088	SONDA, MATERIAL LÁTEX SILICONIZADO, TIPO FOLEY, TAMANHO Nº 18, QUANTIDADE VIAS 2, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMB. INDIVIDUAL (MS)	UN	10		
089	SONDA NASOGÁSTRICA, MATERIAL POLIVINIL FLEXÍVEL, TIPO TRANSPARENTE, TAMANHO Nº 10, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO 40 CM	UN	20		
090	SONDA NASOGÁSTRICA, MATERIAL POLIVINIL FLEXÍVEL, TIPO TRANSPARENTE, TAMANHO Nº 18, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO 105 CM	UN	30		
091	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 4,0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, COMPONENTES BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL	UN	10		
092	SONDA NASOGÁSTRICA, MATERIAL PVC FLEXÍVEL, TIPO LEVINE LONGA, QUANTIDADE VIAS C/ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL, TAMANHO Nº 16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, COMPONENTE SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS)	UN	30		
093	SONDA NASOGÁSTRICA, MATERIAL PVC FLEXÍVEL, TIPO LEVINE LONGA, QUANTIDADE VIAS C/ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL, TAMANHO Nº 18, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, COMPONENTE SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS)	UN	20		
094	SONDA NASOGÁSTRICA, MATERIAL POLIVINIL FLEXÍVEL, TIPO TRANSPARENTE, TAMANHO Nº 20, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO 105 CM	UN	10		
095	SONDA URETRAL, MATERIAL NELATON ATÓXICO, TAMANHO Nº 12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, TIPO SILICONIZADA, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	UN	50		
096	SONDA URETRAL, MATERIAL NELATON ATÓXICO, TAMANHO Nº 14, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, TIPO SILICONIZADA, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	UN	50		
097	SONDA URETRAL, MATERIAL NELATON ATÓXICO, TAMANHO Nº 16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, TIPO SILICONIZADA, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	UN	50		
098	SONDA URETRAL, MATERIAL NELATON ATÓXICO, TAMANHO Nº 18, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, TIPO SILICONIZADA, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	UN	50		
099	SONDA URETRAL, MATERIAL NELATON ATÓXICO, TAMANHO Nº 20, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, TIPO SILICONIZADA, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	UN	50		
100	SONDA URETRAL, MATERIAL NELATON ATÓXICO, TAMANHO Nº 6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, TIPO SILICONIZADA, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	UN	50		
101	SONDA URETRAL, MATERIAL NELATON ATÓXICO, TAMANHO Nº 8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, TIPO SILICONIZADA, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	UN	50		

Item	Especificação	Un.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
102	TERMÔMETRO CLÍNICO DE VIDRO COM COLUNA DE MERCÚRIO.	UN	50		
103	GORRO COR BRANCA, EM SMS, GRAMATURA 50, APRESENTAÇÃO JUNTO COM A PROPOSTA DOS LAUDOS DE: (EFICIÊNCIA VIRAL E BACTERIANA, BFE BARREIRA BACTERIANA E ANÁLISE DE DIFUSÃO DE PARTICULA), COM ELÁSTICO TAMANHO ÚNICO, COM 100 UNIDADES.	PCT	30		
104	TUBO HOSPITALAR, MATERIAL SILICONE, TIPO LISO, TAMANHO Nº 204	MT	100		
105	TUBO HOSPITALAR, MATERIAL SILICONE, TIPO LISO, TAMANHO Nº 206	MT	100		
106	ATADURA GESSADA, MATERIAL SINTÉTICA, LARGURA 10 CM, COMPRIMENTO 360 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TECIDO FIBRA VIDRO IMPREGNADA C/RESINA POLIURETANO COR AZUL ESCURO	UN	60		
107	ATADURA GESSADA, MATERIAL SINTÉTICA, LARGURA 7,5 CM, COMPRIMENTO 360 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TECIDO FIBRA VIDRO IMPREGNADA C/RESINA POLIURETANO COR AZUL ESCURO	UN	50		
108	ATADURA GESSADA, MATERIAL SINTÉTICA, LARGURA 10 CM, COMPRIMENTO 360 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TECIDO FIBRA VIDRO IMPREGNADA C/RESINA POLIURETANO COR BRANCA	UN	50		
109	ATADURA GESSADA, MATERIAL SINTÉTICA, LARGURA 7,5 CM, COMPRIMENTO 360 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TECIDO FIBRA VIDRO IMPREGNADA C/RESINA POLIURETANO COR BRANCA	UN	40		
110	ATADURA GESSADA SINTÉTICA 5CM, NA COR BRANCO, COMPOSTA DE TECIDO DE FIBRA DE VIDRO E IMPREGNADA COM RESINA DE POLIURETANO.	RL	30		
111	ATADURA GESSADA SINTÉTICA 5CM, NA COR AZUL ESCURO, COMPOSTA DE TECIDO DE FIBRA DE VIDRO E IMPREGNADA COM RESINA DE POLIURETANO.	RL	40		
112	PROTETOR PARA GESSO, TIPO SANDÁLIA, MATERIAL EM TECIDO SINTÉTICO RESISTENTE, TIPO DE SOLADO SOLADO EM EVA, TIPO FECHO FECHO EM VELCRO, TAMANHO P	UN	20		
113	PROTETOR PARA GESSO, TIPO SANDÁLIA, MATERIAL EM TECIDO SINTÉTICO RESISTENTE, TIPO DE SOLADO SOLADO EM EVA, TIPO FECHO FECHO EM VELCRO, TAMANHO M	UN	20		
114	PROTETOR PARA GESSO, TIPO SANDÁLIA, MATERIAL EM TECIDO SINTÉTICO RESISTENTE, TIPO DE SOLADO SOLADO EM EVA, TIPO FECHO FECHO EM VELCRO, TAMANHO G	UN	10		
115	MALHA TUBULAR SINTÉTICA DE 10CM.	MT	30		
116	MALHA TUBULAR SINTÉTICA DE 7,5CM.	MT	20		
117	MALHA TUBULAR SINTÉTICA DE 5 CM.	MT	20		
118	MALHA TUBULAR DE ALGODÃO 12CM.	MT	10		
119	MALHA TUBULAR DE ALGODÃO 8CM.	MT	20		
120	MALHA TUBULAR DE ALGODÃO 6CM.	MT	20		
121	ATADURA, MATERIAL ALGODÃO SINTÉTICO, LARGURA 10 CM, COMPRIMENTO 360 CM	UN	80		
122	ATADURA, MATERIAL ALGODÃO SINTÉTICO, LARGURA 7,5 CM, COMPRIMENTO 360 CM	UN	60		
123	ATADURA, MATERIAL ALGODÃO SINTÉTICO, LARGURA 5 CM, COMPRIMENTO 360 CM	UN	20		
124	ALGODÃO, TIPO ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO EM ROLO, MANTA UNIFORME, MATERIAL 100% FIBRA ALGODÃO CRÚ, TAMANHO 20CM, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	48		
125	ALGODÃO, TIPO ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO EM MANTAS, MATERIAL EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, TAMANHO 10CM X 150CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	RL	60		

Item	Especificação	Un.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
126	ALGODÃO, TIPO ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO EM MANTAS, MATERIAL EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, TAMANHO 15CM X 150CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	RL	60		
127	ATADURA GESSADA, MATERIAL TELA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, LARGURA 10 CM, COMPRIMENTO 300 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPREGNADA C/GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA	RL	60		
128	ATADURA GESSADA, MATERIAL TELA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, LARGURA 20 CM, COMPRIMENTO 400 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPREGNADA C/GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA	RL	40		
129	ATADURA GESSADA, MATERIAL TELA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, LARGURA 15 CM, COMPRIMENTO 300 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPREGNADA C/GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA	RL	50		
130	PROTETOR DE BANHO PARA GESSO MEMBRO SUPERIOR ADULTO.	UN	50		
131	PROTETOR DE BANHO PARA GESSO MEMBRO INFERIOR MEIA PERNA ADULTO.	UN	50		
132	PROTETOR DE BANHO PARA GESSO MEMBRO INFERIOR PERNA INTEIRA ADULTO.	UN	20		
133	LUBRIFICANTE MINERAL, COMPOSIÇÃO LEITES MINERAIS NEUTROS E POLÍMERO HIDROCARBONETO S, APLICAÇÃO INSTRUMENTAL E MATERIAL CIRÚRGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO IÔNICO, NEUTRO, NÃO OLEOSO, NÃO PEGAJOSO. GALÃO 4 OU 5 LITROS	L	55		
134	SOLUÇÃO LIMPEZA, COMPOSIÇÃO BÁSICA AGENTE ABRASIV EMULSÃO / SOLVENTE / PERFUME / ÁGUA, FINALIDADE LIMPEZ, DESOXIDAÇÃO DE METAIS, APLICAÇÃO PARA INSTRUMENTO CIRÚRGICO	L	40		
135	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA TENSIOATIVO CATIONICO, NÃO-IÔNICO, ALCALINIZANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, TIPO USO PROTETOR DE SUPERFÍCIE E INIBIDOR DE CORROSÃO, APLICAÇÃO AUTOCLAVÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESENGRAXANTE ALCALINO, EBMEG, PRESERVANTE BACTERICIDA, FRASCO DE 500ML	FR	10		
136	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO (TRIGLICERÍDEOS, ÁC. CÁPRICO, CAPRÍLICO E LINOLÉICO), COMPONENTES LECITINA DE SOJA, ÓLEOS DE GIRASSOL, ASSOL E COPAÍBA, OUTROS COMPONENTES ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E", CONCENTRAÇÃO POLIHEXANIDA A 0,2%, FORMA FARMACÉUTICA LOÇÃO CREMOSA HIDRATANTE, FRASCO COM 100ML	FR	10		
137	FRASCO PLÁSTICO CONTA GOTAS CAPACIDADE 15ML, PRODUZIDAS COM MATÉRIAS PRIMAS ATÓXICAS E CERTIFICADAS.	UN	300		
138	FRASCO PLÁSTICO CONTA GOTAS CAPACIDADE 30ML, PRODUZIDAS COM MATÉRIAS PRIMAS ATÓXICAS E CERTIFICADAS.	UN	500		
139	FRASCO PLÁSTICO CONTA GOTAS CAPACIDADE 60ML, PRODUZIDAS COM MATÉRIAS PRIMAS ATÓXICAS E CERTIFICADAS.	UN	200		
140	POTE PLÁSTICO PARA DRAGEAS COMPRIMIDOS E PÓS COM LACRE CAPACIDADE 50ML, PRODUZIDAS COM MATÉRIAS PRIMAS ATÓXICAS E CERTIFICADAS COM PERFEITA VEDAÇÃO IMPEDINDO A UMIDADE.	UN	300		
141	ESPÉCULO, MATERIAL POLIETILENO, TIPO VAGINAL, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	UN	600		
142	ESPÉCULO, MATERIAL POLIETILENO, TIPO VAGINAL, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	UN	300		

Item	Especificação	Un.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
143	ESPÉCULO, MATERIAL POLIETILENO, TIPO VAGINAL, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	UN	100		
144	ESPÁTULA USO MÉDICO, MATERIAL MADEIRA, TAMANHO 18 CM, TIPO AYRES PACOTE 100,00 UN	PCT	10		
145	GEL CONDUTOR, APLICAÇÃO P/ ULTRASSONOGRRAFIA. FRASCO 1.000,00 ML	FR	10		
146	AVENTAL SEM MANGA SEM GOLA, COR BRANCA, EM GRAMATURA SMS, EM GRAMATURA 30 A 35, TAMANHO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO JUNTO COM A PROPOSTA OS LAUDOS DE: EFICIÊNCIA VIRAL E BACTERIANA, (BFE BARREIRA BACTERIANA E ANÁLISE DE DIFUSÃO DE PARTICULA), COM 50 UNIDADES.	PCT	20		
147	ESCOVA ENDOCERVICAL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL CERDA MICROCERDAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA, COMPRIMENTO CABO C/ 17 A 18CM E CERDAS C/ APROXIMADAMENTE 2 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	1000		
148	PORTA-LAMINA - USO LABORATORIO, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 3 LÂMINAS, APLICAÇÃO GUARDAR LÂMINAS DE LABORATÓRIO	UN	500		
149	FIXADOR CITOLÓGICO SPRAY PARA ESFREGAÇO VAGINAL BASE DE PROPILENOGLICOL10% E ALCOOL ABSOLUTO Q 100ML.	FR	10		
150	FREQUENCIMETRO CARDIACO, PINARD PARA BATIMENTO CARDÍACO FETAL	UN	1		

1 Observações:

Obs₁, O valor **UNITÁRIO** é o que deverá ser inserido no sítio Comprasnet.

Obs₂:

- a) Na proposta deverá ser observado o item 4 do Termo de Referência (anexo I) do Edital;
- b) O prazo de validade de, no mínimo, **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação;
- c) O prazo de entrega dos materiais será de ____ (_____) dias corridos, a contar da data de recebimento da Solicitação de Material; e
- d) A validade dos materiais será de, no mínimo, ____ (_____), a partir da data de entrega.

2 Declaração

a) Declaro expressamente estarem incluídos nos preços cotados todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto deste Pregão, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.

3 Dados da empresa:

Empresa/Razão Social:

Endereço:

Cep:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Telefone:

Banco:

Agência:

Fax:

Conta-Corrente:

E-mail:

4 Qualificação do preposto autorizado a assinar a Ata.

Nome completo:

CPF:

Carteira de Identidade:

Estado Civil:

Nacionalidade:

Profissão:

Instrumento que outorga poderes para firmar Contrato (Contrato Social ou Procuração):

_____, ____ de _____ de 2008.

(Nome completo do declarante)

(Nº da CI do declarante)

(Assinatura do declarante)

ANEXO III

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2008

PROCESSO Nº 00200.003589/2008-15

RELAÇÃO DAS EMPRESAS BENEFICIÁRIAS DO REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência das propostas apresentadas e homologadas no certame licitatório de que trata o Edital de **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 92/2008**, ficam registrados, para aquisição do material descrito no objeto, no período de 6 (seis) meses, a contar da publicação da Ata no Diário Oficial da União – DOU, o preço unitário e os respectivos licitantes classificados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE.	VALOR UNITÁRIO (R\$)

Empresas

Classificação	Nome	CNPJ Nº

ANEXO V

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº /2008

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2008

PROCESSO Nº 00200.003589/2008-15

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dias do mês de de 2008, a **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, por intermédio da Diretoria de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração, localizada no Anexo II-A do Palácio do Planalto, Sala 108, Praça dos Três Poderes em Brasília/DF, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos nºs 3.555, de 8 de agosto de 2000, 3.693, de 20 de dezembro de 2000, 3.784, de 6 de abril de 2001, 3.931, de 19 de setembro de 2001, 4.342, de 23 de agosto de 2002, 5.450, de 31 de maio de 2005, e 6.204, de 5 de setembro de 2007, das INs MARE nº 05, de 21 de julho de 1995, e nº 08, de 04 de dezembro de 1998, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços nº 92/2008, consoante consta do Processo nº 00200.003589/2008-15, RESOLVE registrar preços para aquisição de material médico-hospitalar, conforme especificações constantes da presente Ata, observada as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, a especificação, o preço, o quantitativo e o fornecedor classificado na licitação supracitada, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Esta Ata tem por objeto registro de preços para possível aquisição de material médico-hospitalar, conforme especificações e quantidades estimadas, constantes desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

1) Durante o prazo de vigência desta Ata, a **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA** não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. A **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA** poderá, ainda, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantidos à empresa, neste caso, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1) Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado deste certame, mediante prévia consulta à **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 3.931/01, no Decreto nº 4.342/02, na IN-MARE nº 8/98, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

2) Caberá à empresa fornecedora beneficiária da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, a órgão ou entidade que não tenha participado do certame licitatório, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3) Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar os materiais ora registrados dos fornecedores constante da Ata de Registro de Preços, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1) A **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA** será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão nº 92/2008 e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para o qual será emitida a **Solicitação de Entrega de Material**.

2) Será de inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do registro, a emissão das **Solicitações de Entrega de Material**, cabendo aos mesmos todos os atos de administração junto à empresa. As solicitações serão formalizadas por intermédio de empenho, quando a entrega for de uma só vez e não houver obrigações futuras ou por empenho e contrato de fornecimento nas hipóteses que se fizerem necessárias cláusulas de obrigações futuras.

2.1) A Administração não emitirá qualquer Solicitação de Entrega de Material sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

3) A convocação da empresa, pelos órgãos usuários, será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar a respectiva Solicitação de Entrega de Material, além da menção ao item a que se refere.

4) A empresa convocada na forma do **subitem anterior** que não comparecer, no prazo de 2 (dois) dias úteis, para retirar a Solicitação de Entrega de Material, recusar-se a assinar o contrato, quando for o caso, ou não cumprir quaisquer das obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas na **Cláusula Décima Terceira** desta Ata.

4.1) Quando comprovada uma dessas hipóteses, o órgão usuário poderá comunicar a ocorrência à **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA** e solicitar indicação do próximo fornecedor a ser destinado a Solicitação de Entrega de Material, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

5) A Solicitação de Entrega de Material será formalizada por intermédio de nota de empenho.

6) A empresa ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata, mesmo que a entrega esteja prevista para data posterior à do seu vencimento.

7) Somente quando a empresa registrada em primeiro lugar não se dispuser a realizar fornecimento adicional a órgão ou entidades que não tenham participado do certame licitatório, previsto no Decreto nº 4.342/02, será indicado o segundo classificado, e assim sucessivamente.

CLÁUSULA QUINTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR

1) A empresa terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

1.1) A pedido, quando:

1.1.1) Comprovar estar a empresa registrada impossibilitada de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

1.1.2) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

1.2) Por iniciativa da PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, quando:

1.2.1) A empresa registrada não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

1.2.2) A empresa registrada perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório.

1.2.3) Por razões de interesse público devidamente motivadas e justificadas.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1) A Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão nº 92/2008, será cancelada de pleno direito pela Administração, quando:

1.1) Automaticamente:

1.1.1) Por decurso de prazo de vigência.

1.1.2) Não restarem fornecedores registrados.

1.2) A empresa não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços.

1.3) A empresa não retirar a **Solicitação de Entrega de Material** no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.

1.4) A empresa, der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente de registro de preços.

1.5) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da ata de registro de preços.

1.6) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

1.7) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

1.8) A empresa, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

2) A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item “1”, desta Cláusula será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

3) No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após **5 (cinco) dias úteis** da publicação.

4) A solicitação da empresa para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de **30 (trinta) dias**, facultada à Administração a aplicação das sanções previstas na **Cláusula Décima Terceira** desta Ata, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I - São obrigações da empresa, além de outras assumidas nesta Ata:

Entregar os materiais desta Ata, na Coordenação de Saúde da Presidência da República, situada no Anexo III – Térreo do Palácio do Planalto, na Avenida N-2 Norte, Brasília – DF, no horário de 08h às 12h, de segunda a sexta-feira, no **prazo de até 30 (trinta) dias corridos**, a contar da data de recebimento do documento de Solicitação de Entrega de Material e da nota de empenho.

1.1) Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada do material, será rejeitado, em todo ou em parte, conforme dispõe o Art. 76 da Lei nº 8.666/93, sem qualquer ônus para a **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**.

1.2) Entregar os materiais desta Ata de acordo com as especificações do Termo de Referência, não se permitindo quaisquer modificações sem a prévia autorização da **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**.

1.3) Somente será permitido material novo e compatível com o especificado, não se admitindo, sob qualquer hipótese, material defeituoso, fora do padrão ou de qualidade duvidosa.

2) Indicar o seu endereço e número do fax para o envio das solicitações do material, emitidas pelo Gestor da Ata de Registro de Preços;

3) Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhes venham a ser exigidas por força da lei, ligadas ao cumprimento do presente Edital e da Ata de Registro de Preços decorrente;

4) Responder por danos materiais, ou físicos, causados por seus empregados diretamente à **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;

5) Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta Ata, sem prévia autorização da **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**;

6) Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão 92/2008; e

7) Prestar esclarecimentos à **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA** sobre eventuais atos ou fatos desabonadores noticiados que o envolvam, independentemente de solicitação.

Subcláusula Primeira - Conforme estabelecido no § 3º do art. 8º do Decreto nº 3.931/01, acrescido pelo § 3º do art. 1º do Decreto nº 4.342/02, que trata das aquisições adicionais, limitadas a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata, poderá a empresa, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

Subcláusula Segunda - A associação da empresa com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação só serão admitidas quando apresentada a documentação comprobatória que justifique quaisquer das ocorrências, e com o consentimento prévio e por escrito da **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA** e desde que não afetem a boa execução do fornecimento.

II – São obrigações da **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, além de outras assumidas nesta Ata:

1) Efetuar as solicitações de entrega de material em conformidade com o previsto no Edital.

- 2) Proporcionar todas as facilidades necessárias ao recebimento dos materiais.
- 3) Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa com relação ao objeto desta Ata.
- 4) Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.
- 5) Efetuar a fiscalização e o controle do fornecimento do material, por meio do gestor da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

1) A **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA** nomeará um gestor, titular e um substituto, para executar a fiscalização desta Ata de Registro de Preços, que registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à empresa, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

1.1) As exigências e a atuação da fiscalização pela **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA** em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da empresa no que concerne à execução do objeto desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

1) Em havendo aquisição, o pagamento será creditado em nome da empresa, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas nesta Ata, após a entrega do material no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento, mediante apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do material nos documentos hábeis de cobrança. O valor a ser pago será o resultante da multiplicação das quantidades fornecidas por seu valor unitário, conforme quadro a seguir:

EMPRESA: – CNPJ: END: - CEP: TELEFONE Nº (....) /FAX Nº (....)						
Item	Especificação	Un.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	
001	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL MADEIRA, TIPO DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO 14 CM, FORMATO CONVENCIONAL, LARGURA 1,50 CM, ESPESSURA 0,05 CM	PCT	50			
002	ÁGUA OXIGENADA, TIPO 10 VOLUMES	FR	10			
003	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL 13 x 4,5, ATÓXICA, TRUMÁTICA, EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO COM PERFEITA FIXAÇÃO DO CANHÃO À CÂNULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONFORME NORMA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	10			
004	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL 25 X 7, ATÓXICA, TRUMÁTICA, EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO COM PERFEITA FIXAÇÃO DO CANHÃO À CÂNULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONFORME NORMA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	20			
005	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL 25 X 8, ATÓXICA TRUMÁTICA EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO COM PERFEITA FIXAÇÃO DO CANHÃO À CÂNULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONFORME NORMA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	30			

Item	Especificação	Un.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
006	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL 30 X 8, ATÓXICA TRUMÁTICA EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO COM PERFEITA FIXAÇÃO DO CANHÃO À CÂNULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONFORME NORMA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	10		
007	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL 40 X 12, ATÓXICA TRUMÁTICA EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO COM PERFEITA FIXAÇÃO DO CANHÃO À CÂNULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONFORME NORMA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	10		
008	ALGODÃO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO BOLINHAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MACIO, HOMOGÊNEO, S/IMPUREZAS, INODORO, BOA ABSORÇÃO	PCT	500		
009	APARELHO PARA BARBEAR DESCARTAVEL - APARELHO PARA TRICOTOMIA DESCARTÁVEL COM DUAS LÂMINAS	UN	50		
010	ATADURA, MATERIAL CREPOM, 100% ALGODÃO, LARGURA 15 CM, COMPRIMENTO 180 CM, TIPO EM REPOUSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 18 FIOS/CM ² , TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	720		
011	ATADURA, MATERIAL CREPOM, 100% ALGODÃO, LARGURA 10 CM, COMPRIMENTO 180 CM, TIPO EM REPOUSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 18 FIOS/CM ² , TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	600		
012	ATADURA, MATERIAL CREPOM, 100% ALGODÃO, LARGURA 20 CM, COMPRIMENTO 180 CM, TIPO EM REPOUSO, QUANTIDADE FIOS 18 UN/CM ² , TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	600		
013	ATADURA, MATERIAL CREPOM, 100% ALGODÃO, LARGURA 6 CM, COMPRIMENTO 180 CM, TIPO EM REPOUSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 18 FIOS/CM ² , TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	360		
014	CURATIVO ANTISSÉPTICO, MATERIAL FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA, FORMATO REDONDO, COR PELE, DIÂMETRO 1 CM, APLICAÇÃO PUNÇÃO VENOSA, CAIXA COM 500 UNIDADES	CX	40		
015	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO FLEXÍVEL, PONTA ARREDONDADA, TIPO ÓCULOS, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO ADAPTADOR C/ ADAPTADOR PARA TUBO DE LÁTEX	UN	100		
016	CAPOTE CIRÚRGICO, MATERIAL POLIPROPILENO, TAMANHO ÚNICO, GRAMATURA 50 G/M2, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MANGAS LONGAS, PUNHO SANFONADO, SISTEMA DE AJUSTE, TIPO IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL, LARGURA 120 CM, COMPRIMENTO 150 CM	UN	1000		
017	CATETER, MATERIAL SILICONIZADO, TIPO MONO LÚMEN, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APLICAÇÃO PUNÇÃO SUBCLÁVIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM GUIA E AGULHA, COMPRIMENTO 30 CM, USO ADULTO, CALIBRE 14 GAU	UN	4		
018	CATETER INTRAVENOSO, MATERIAL VIALON OU POLIURETANO, CALIBRE 14G, APLICAÇÃO PERIFÉRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO RADIOPACO, COMPONENTES AG. AÇO INOX, BISEL CURTO, TRIFACETADO	UN	30		
019	CATETER INTRAVENOSO, MATERIAL VIALON OU POLIURETANO, CALIBRE 18 G, APLICAÇÃO PERIFÉRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO RADIOPACO, COMPONENTES AG. AÇO INOX, BISEL CURTO, TRIFACETADO	UN	100		

Item	Especificação	Un.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
020	CATETER INTRAVENOSO, MATERIAL VIALON OU POLIURETANO, CALIBRE 20 G, COMPRIMENTO 32 MM, APLICAÇÃO PERIFÉRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO,TAMPA PROTETORA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO RADIOPACO, COMPONENTES AG. AÇO INOX,BISEL CURTO,TRIFACETADO, COR (1,1MM X 32MM), COMPONENTE TX INFUSÃO 60ML/MIN	UN	300		
021	CATETER INTRAVENOSO, MATERIAL VIALON OU POLIURETANO, CALIBRE 22 G, COMPRIMENTO 25 MM, APLICAÇÃO PERIFÉRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SILICONIZADO,CÂMARA REFLUXO,TAMPA PROTETORA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO RADIOPACO, COMPONENTES AG. AÇO INOX,BISEL CURTO,TRIFACETADO, COR (0,9MM X 25MM), COMPONENTE TX INFUSÃO 35ML/MIN	UN	300		
022	CATETER INTRAVENOSO, MATERIAL VIALON OU POLIURETANO, CALIBRE 24 G, COMPRIMENTO 19 MM, APLICAÇÃO PERIFÉRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SILICONIZADO,CÂMARA REFLUXO,TAMPA PROTETORA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO RADIOPACO, COMPONENTES AG. AÇO INOX,BISEL CURTO,TRIFACETADO, COR (0,7MM X 19MM), COMPONENTE TX INFUSÃO 22ML/MIN	UN	100		
023	NAFAZOLINA, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 0,12 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FR	30		
024	COLAR CERVICAL, MATERIAL ESPUMA FLEXÍVEL, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM REFORÇO	UN	10		
025	COLAR CERVICAL, MATERIAL ESPUMA FLEXÍVEL, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM REFORÇO	UN	30		
026	SACO, MATERIAL POLIETILENO BAIXA DENSIDADE, COR BRANCA, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO AMOSTRA DE FEZES E URINA PACOTE COM 100 UNIDADES	CX	5		
027	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTE, CAIXA DESCARTÁVEL. CAPACIDADE 1,5L COM PLÁSTICO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS CORTANTES E PERFURANTES, ALÇAS EXTERNAS E TAMPA DE SEGURANÇA COM TRAVA DUPLA E DESCONECTOR DE AGULHAS NA TAMPA, UNIDADE.	UN	50		
028	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTE CAIXA DESCARTÁVEL CAPACIDADE 13L, COM PLÁSTICO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS CORTANTES E PERFURANTES, ALÇAS EXTERNAS E TAMPA DE SEGURANÇA COM TRAVA DUPLA E DESCONECTOR DE AGULHAS NA TAMPA, UNIDADE.	UN	100		
029	CAMPO OPERATÓRIO, TIPO TECIDO 100% ALGODÃO,C/ FIO RADIOPACO, COMPRIMENTO 45 CM, LARGURA 50 CM, TEXTURA 15 FIOS/CM2, MATERIAL ACABAMENTO C/ PONTO OVERLOCK, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4 CAMADAS,CANTOS ARREDONDADOS, TIPO USO CADARÇO DUPLO MÍNIMO 18CM PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	30		
030	COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS 8 CAMADAS, LARGURA 7,50 CM, COMPRIMENTO 7,50 CM, DOBRAS 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL,DESCARTÁVEL PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	3000		
031	COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS 8 CAMADAS, LARGURA 7,50 CM, COMPRIMENTO 7,50 CM, DOBRAS 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL PACOTE COM 500 UNIDADES	PCT	200		
032	CURATIVO TRANSPARENTE, MATERIAL POLIURETANO, TIPO TAMANHOS VARIADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM	UN	4000		

Item	Especificação	Un.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
	COMPRESSA ABSORVENTE E RECOBERTO ADESIVO, APLICAÇÃO PEQUENOS FERIMENTOS				
033	DETERGENTE MULTENZIMÁTICO COM QUATRO ENZIMAS (AMILASE, PROTEASE, LIPASE, CARBOHIDRASE), BACTERIOSTÁTICO, DE AÇÃO INSTANTÂNEA E CONTÍNUA, NÃO ESPUMANTE, PH NEUTRO, 100% BIODEGRADÁVEL, NÃO CORROSIVO, ATÓXICO, USO EM INSTRUMENTAL MÉDICO, EQUIP. DE FIBRA ÓTICA, PARA LIMPEZA MANUAL, LAVADORAS AUTOMÁTICAS E ULTRASSÔNICAS, TEMPO DE IMERSÃO NA SOLUÇÃO DE 2 A 5 MINUTOS, APRESENTAÇÃO DE LAUDOS DE IRRITABILIDADE DÉRMICA, OCULAR E CORROSIVIDADE NA FORMA PURA E DILUÍDA, JUNTO COM A PROPOSTA, COM CERTIFICADO DA ANVISA - MINISTERIO DA SAÚDE/REBLAS, GALÃO COM 4L OU 5L APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COM PREÇO DO PRODUTO POR LITRO DILUÍDO PARA PRONTO USO.	GL	25		
034	ELETRODO APARELHO MÉDICO MEDIÇÃO, TAMANHO ADULTO, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPREGNADO COM GEL KCL/SELADO/SUPORTE PROTETOR COM MATERIAL FLEXÍVEL, PINO AÇO INOX,C/ CONTRA-PINO UNIVERSAL	UN	5000		
035	ELETRODO USO MÉDICO, TIPO AUTO ADESIVO, TAMANHO MÉDIO, APLICAÇÃO TENS, DIÂMETRO 5 CM COM 2 PARES	PCT	20		
036	ELETRODO USO MÉDICO, TIPO AUTO ADESIVO, TAMANHO PEQUENO, APLICAÇÃO TENS, DIÂMETRO 3 CM COM 2 PARES	PCT	30		
037	ELETRODO USO MÉDICO, TIPO AUTO ADESIVO, COMPRIMENTO 9 CM, TAMANHO GRANDE, APLICAÇÃO TENS COM 2 PARES	PCT	10		
038	EQUIPO, APLICAÇÃO TRANSFUSÃO DE SANGUE, MATERIAL PVC CRISTAL, COMPRIMENTO 145 CM, TIPO USO C/ FILTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CÂMARA DUPLA FLEXÍVEL, ESTERILIDADE ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL	UN	20		
039	EQUIPO BOMBA INFUSORA, TIPO CONECTOR LUER LOCK,INJETOR LATERAL EM Y, COMPONENTES CONVENCIONAL,2 CANAIS,C/RESPIRO,FILTRO PARTÍCULAS, MATERIAL PVC CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, TAMANHO 1,5M.	UN	500		
040	ESCOVA DEGERMAÇÃO, APLICAÇÃO COM PVP À 10% IODADO À 1%, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	3600		
041	ESCOVA DEGERMAÇÃO, APLICAÇÃO COM CLOREXIDINA À 2%, ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	3600		
042	ESPARADRAPO, LARGURA 100 MM, COMPRIMENTO 4,50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPERMEÁVEL 1 FACE, MASSA ADESIVA ZNO, RESISTENTE, COR BRANCA, MATERIAL DORSO TECIDO DE ALGODÃO	UN	120		
043	ESPARADRAPO, MATERIAL TECIDO IMPERMEÁVEL, LARGURA 25 MM, COMPRIMENTO 4,50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPERMEÁVEL,MASSA ADESIVA DE ZINCO, COR BRANCA, MATERIAL DORSO TECIDO DE ALGODÃO	UN	120		
044	ÉTER ETÍLICO (ÉTER SULFÚRICO), COMPOSIÇÃO SOLUÇÃO ALCOÓLICA A 50%	LT	20		
045	EXTENSOR EQUIPO SORO, MATERIAL TUBO PVC, APLICAÇÃO P/INFUSÃO SIMULTÂNEA, 2 VIAS,DEIVAÇÃO Y FLEXÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO/ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, COMPONENTES PRIMER REDUZIDO, OUTROS COMPONENTES CORTA-FLUXO REMOVÍVEL,CONECTOR LUERLOCK REVERSÍVE L, TIPO CONECTOR CONECTOR LUER FÊMEA C/ ALERTAS DE APOIO	UN	500		
046	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM	UN	50		

Item	Especificação	Un.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
	PROTETOR, TIPO TAMPA TAMPA EM ROSCA, COR ÂMBAR, CAPACIDADE 120 ML				
047	FRONHA DESCARTÁVEL, NA COR BRANCA, MEDINDO 43CM X 36CM, GRAMATURA 50 A 55, EM SMS, APRESENTAÇÃO JUNTO COM A PROPOSTA OS LAUDOS DE: EFICIÊNCIA VIRAL E BACTERIANA, (BFE) BARREIRA BACTERIANA E ANÁLISE DE DIFUSÃO DE PARTÍCULA), COM 50 UNIDADES.	PCT	30		
048	FRONHA DESCARTÁVEL, NA COR BRANCA, MEDINDO 65CM X 40CM, GRAMATURA 50 A 55, EM SMS, APRESENTAÇÃO JUNTO COM A PROPOSTA OS LAUDOS DE: EFICIÊNCIA VIRAL E BACTERIANA, (BFE) BARREIRA BACTERIANA E ANÁLISE DE DIFUSÃO DE PARTÍCULA), COM 50 UNIDADES.	PCT	80		
049	COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO QUEIJO, MODELO COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS 8 CAMADAS, QUANTIDADE FIOS 13 FIOS/CM2, LARGURA 91 CM, COMPRIMENTO 91 M, DOBRAS 4 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL	UN	10		
050	GEL CONDUTOR, APLICAÇÃO ELETROCARDIOGRAFIA FRASCO COM 100 ML	UN	100		
051	GEL CONDUTOR, APLICAÇÃO ELETROCARDIOGRAFIA GALÃO COM 5 LITROS	UN	4		
052	GLICOSE, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 5% + 0,9%, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO, BOLSA COM 500 ML	UN	100		
053	LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 15, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	4		
054	LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 12, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	5		
055	LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 23, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	2		
056	LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 24, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	2		
057	LANTERNA NÃO ELÉTRICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, QUANTIDADE PILHAS 2, TAMANHO PILHA AAA OU AA, TIPO FOCO FIXO, COMPRIMENTO 140 MM, DIÂMETRO 13 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LANTERNA CLÍNICA COM ABAIXADOR DE LÍNGUA, PESO 80 G	UN	50		
058	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL, NA COR BRANCA, COM ELÁSTICO, MEDINDO 195CM X 77CM, EM SMS, GRAMATURA 50 A 55, APRESENTAÇÃO JUNTO COM A PROPOSTA DOS LAUDOS DE: (EFICIÊNCIA VIRAL E BACTERIANA, BFE BARREIRA BACTERIANA E ANÁLISE DE DIFUSÃO DE PARTÍCULA) COM 50 UNIDADES.	PCT	70		
059	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL, NA COR BRANCA, SEM ELÁSTICO, MEDINDO: 2,10M X 1,10M, EM SMS, GRAMATURA 50 A 55, PACOT APRESENTAÇÃO JUNTO COM A PROPOSTA DOS LAUDOS DE: (EFICIÊNCIA VIRAL E BACTERIANA, BFE BARREIRA BACTERIANA E ANALISE DE DIFUSÃO DE PARTICULA) COM 50 UNIDADES.	PCT	70		
060	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL, NA COR BRANCA, COM ELÁSTICO, MEDINDO: 195CM X 95CM, EM SMS, GRAMATURA 50 A 55, APRESENTAÇÃO JUNTO COM A PROPOSTA DOS LAUDOS DE: (EFICIÊNCIA VIRAL E BACTERIANA, BFE BARREIRA BACTERIANA E ANÁLISE DE DIFUSÃO DE PARTÍCULA) COM 50 UNIDADES.	PCT	50		

Item	Especificação	Un.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
061	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 6, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA (PAR)	UN	200		
062	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 6,50, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA (PAR)	UN	200		
063	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 7, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA (PAR)	UN	1000		
064	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 7,50, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA (PAR)	UN	1000		
065	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 8,50, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA (PAR)	UN	400		
066	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 8, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA (PAR)	UN	300		
067	LUVA PROCEDIMENTO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	50		
068	LUVA PROCEDIMENTO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	500		
069	LUVA PROCEDIMENTO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100		
070	LUVA PROCEDIMENTO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	500		
071	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO,	UN	5000		

Item	Especificação	Un.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, COR BRANCA, TIPO USO DESCARTÁVEL				
072	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO (POUCH), MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO C/FILME LAMINADO TRANSPARENT E, COMPRIMENTO 100 M, LARGURA 50 CM, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, GRAMATURA 54 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS P/ ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, EM FORMA DE BOBINA, TOXIDADE APIROGÊNICO, ATÓXICO	UN	10		
073	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO (POUCH), MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO C/FILME LAMINADO TRANSPARENT E, COMPRIMENTO 100 M, LARGURA 25 CM, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, GRAMATURA 54 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS P/ ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, EM FORMA DE BOBINA, TOXIDADE APIROGÊNICO, ATÓXICO	UN	10		
074	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO C/FILME LAMINADO TRANSPARENT E, TIPO USO LISO, P/ ESTERILIZAÇÃO À VAPOR, LARGURA 100 MM, COMPRIMENTO 250 MM, TIPO FECHAMENTO AUTO-SELANTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM INDICADOR, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	20		
075	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO C/FILME LAMINADO TRANSPARENT E, TIPO USO LISO, P/ ESTERILIZAÇÃO À VAPOR E ETO, LARGURA 250 MM, COMPRIMENTO 110 MM, TIPO FECHAMENTO AUTO-SELANTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM INDICADOR, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	20		
076	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ INDICADOR QUÍMICO, LARGURA 15 CM, COMPRIMENTO 15 CM, APLICAÇÃO EMBALAR MATERIAL PARA ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL C/ FILME, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	20		
077	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO C/FILME LAMINADO TRANSPARENT E, TIPO USO LISO, P/ ESTERILIZAÇÃO À VAPOR, LARGURA 140 MM, COMPRIMENTO 260 MM, TIPO FECHAMENTO AUTO-SELANTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM INDICADOR, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	20		
078	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, LARGURA 25 CM, COMPRIMENTO 30 CM, MATERIAL EM POLIÉSTER C/FILME DE POLIPROPILENO, GRAMATURA 70G/M²(PAPEL), 60G/M²(FILME) G/M2, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	20		
079	PROTETOR, TIPO PARA SUGADOR, MATERIAL TNT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 30G/M², 1,5M X 7CM	UN	2000		
080	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 1 ML, TIPO BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, TIPO USO GRADUADAS DE 0,01 EM 0,01ML, NUMERADA DE 1 EM 1ML, COMPONENTE C/ AGULHA 13X4,5; BISEL TRIFACETADO, TIPO TAMPA PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UN	1.000		
081	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 20 ML, TIPO BICO CENTRAL LUER LOCK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, GRADUAÇÃO GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, COMPONENTE C/ AGULHA 25X8, BISEL TRIFACETADO, TIPO TAMPA PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UN	1500		

Item	Especificação	Un.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
082	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 20 ML, TIPO BICO CENTRAL LUER LOCK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, GRADUAÇÃO GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, COMPONENTE C/ AGULHA 25X7, BISEL TRIFACETADO, TIPO TAMPA PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL,ESTÉRIL	UN	1500		
083	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 3 ML, TIPO BICO CENTRAL LUER LOCK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, GRADUAÇÃO GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, TIPO USO GRADUADAS DE 0,01 EM 0,01ML,NUMERADA DE 1 EM 1ML, COMPONENTE C/ AGULHA 25X7,BISEL TRIFACETADO, TIPO TAMPA PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UN	1000		
084	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 5 ML, TIPO BICO CENTRAL LUER LOCK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, COMPONENTE C/ AGULHA 25X7,BISEL TRIFACETADO, TIPO TAMPA PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL,ESTÉRIL	UN	2000		
085	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 10 ML, TIPO BICO CENTRAL LUER LOCK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, COMPONENTE C/ AGULHA 25X7, BISEL TRIFACETADO, TIPO TAMPA PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL,ESTÉRIL	UN	500		
086	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 10 ML, TIPO BICO CENTRAL LUER LOCK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, COMPONENTE C/ AGULHA 25X8, BISEL TRIFACETADO, TIPO TAMPA PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL,ESTÉRIL	UN	500		
087	SONDA, MATERIAL LÁTEX SILICONIZADO, TIPO FOLEY, TAMANHO Nº 16, QUANTIDADE VIAS 2, DESCARTÁVEL,ESTÉRIL,APIROGÊNICA,EMB.INDIVIDUAL(MS)	UN	10		
088	SONDA, MATERIAL LÁTEX SILICONIZADO, TIPO FOLEY, TAMANHO Nº 18, QUANTIDADE VIAS 2, DESCARTÁVEL,ESTÉRIL,APIROGÊNICA,EMB.INDIVIDUAL(MS)	UN	10		
089	SONDA NASOGÁSTRICA, MATERIAL POLIVINIL FLEXÍVEL, TIPO TRANSPARENTE, TAMANHO Nº 10, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO 40 CM	UN	20		
090	SONDA NASOGÁSTRICA, MATERIAL POLIVINIL FLEXÍVEL, TIPO TRANSPARENTE, TAMANHO Nº 18, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO 105 CM	UN	30		
091	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 4,0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, COMPONENTES BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL	UN	10		
092	SONDA NASOGÁSTRICA, MATERIAL PVC FLEXÍVEL, TIPO LEVINE LONGA, QUANTIDADE VIAS C/ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL, TAMANHO Nº 16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, COMPONENTE SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS)	UN	30		
093	SONDA NASOGÁSTRICA, MATERIAL PVC FLEXÍVEL, TIPO LEVINE LONGA, QUANTIDADE VIAS C/ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL, TAMANHO Nº 18, CARACTERÍSTICAS	UN	20		

Item	Especificação	Un.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
	ADICIONAIS ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, COMPONENTE SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS)				
094	SONDA NASOGÁSTRICA, MATERIAL POLIVINIL FLEXÍVEL, TIPO TRANSPARENTE, TAMANHO Nº20, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO 105 CM	UN	10		
095	SONDA URETRAL, MATERIAL NELATON ATÓXICO, TAMANHO Nº 12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, TIPO SILICONIZADA, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	UN	50		
096	SONDA URETRAL, MATERIAL NELATON ATÓXICO, TAMANHO Nº 14, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, TIPO SILICONIZADA, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	UN	50		
097	SONDA URETRAL, MATERIAL NELATON ATÓXICO, TAMANHO Nº 16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, TIPO SILICONIZADA, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	UN	50		
098	SONDA URETRAL, MATERIAL NELATON ATÓXICO, TAMANHO Nº 18, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, TIPO SILICONIZADA, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	UN	50		
099	SONDA URETRAL, MATERIAL NELATON ATÓXICO, TAMANHO Nº 20, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, TIPO SILICONIZADA, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	UN	50		
100	SONDA URETRAL, MATERIAL NELATON ATÓXICO, TAMANHO Nº 6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, TIPO SILICONIZADA, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	UN	50		
101	SONDA URETRAL, MATERIAL NELATON ATÓXICO, TAMANHO Nº 8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, TIPO SILICONIZADA, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	UN	50		
102	TERMÔMETRO CLÍNICO DE VIDRO COM COLUNA DE MERCÚRIO.	UN	50		
103	GORRO COR BRANCA, EM SMS, GRAMATURA 50, APRESENTAÇÃO JUNTO COM A PROPOSTA DOS LAUDOS DE: (EFICIÊNCIA VIRAL E BACTERIANA, BFE BARREIRA BACTERIANA E ANÁLISE DE DIFUSÃO DE PARTICULA), COM ELÁSTICO TAMANHO ÚNICO, COM 100 UNIDADES.	PCT	30		
104	TUBO HOSPITALAR, MATERIAL SILICONE, TIPO LISO, TAMANHO Nº 204	MT	100		
105	TUBO HOSPITALAR, MATERIAL SILICONE, TIPO LISO, TAMANHO Nº 206	MT	100		
106	ATADURA GESSADA, MATERIAL SINTÉTICA, LARGURA 10 CM, COMPRIMENTO 360 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TECIDO FIBRA VIDRO IMPREGNADA C/RESINA POLIURETANO COR AZUL ESCURO	UN	60		
107	ATADURA GESSADA, MATERIAL SINTÉTICA, LARGURA 7,5 CM, COMPRIMENTO 360 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TECIDO FIBRA VIDRO IMPREGNADA C/RESINA POLIURETANO COR AZUL ESCURO	UN	50		
108	ATADURA GESSADA, MATERIAL SINTÉTICA, LARGURA 10 CM, COMPRIMENTO 360 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TECIDO FIBRA VIDRO IMPREGNADA C/RESINA POLIURETANO COR BRANCA	UN	50		
109	ATADURA GESSADA, MATERIAL SINTÉTICA, LARGURA 7,5 CM, COMPRIMENTO 360 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TECIDO FIBRA VIDRO IMPREGNADA C/RESINA POLIURETANO COR BRANCA	UN	40		
110	ATADURA GESSADA SINTÉTICA 5CM, NA COR BRANCO,	RL	30		

Item	Especificação	Un.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
	COMPOSTA DE TECIDO DE FIBRA DE VIDRO E IMPREGNADA COM RESINA DE POLIURETANO.				
111	ATADURA GESSADA SINTÉTICA 5CM, NA COR AZUL ESCURO, COMPOSTA DE TECIDO DE FIBRA DE VIDRO E IMPREGNADA COM RESINA DE POLIURETANO.	RL	40		
112	PROTETOR PARA GESSO, TIPO SANDÁLIA, MATERIAL EM TECIDO SINTÉTICO RESISTENTE, TIPO DE SOLADO SOLADO EM EVA, TIPO FECHO FECHO EM VELCRO, TAMANHO P	UN	20		
113	PROTETOR PARA GESSO, TIPO SANDÁLIA, MATERIAL EM TECIDO SINTÉTICO RESISTENTE, TIPO DE SOLADO SOLADO EM EVA, TIPO FECHO FECHO EM VELCRO, TAMANHO M	UN	20		
114	PROTETOR PARA GESSO, TIPO SANDÁLIA, MATERIAL EM TECIDO SINTÉTICO RESISTENTE, TIPO DE SOLADO SOLADO EM EVA, TIPO FECHO FECHO EM VELCRO, TAMANHO G	UN	10		
115	MALHA TUBULAR SINTÉTICA DE 10CM.	MT	30		
116	MALHA TUBULAR SINTÉTICA DE 7,5CM.	MT	20		
117	MALHA TUBULAR SINTÉTICA DE 5 CM.	MT	20		
118	MALHA TUBULAR DE ALGODÃO 12CM.	MT	10		
119	MALHA TUBULAR DE ALGODÃO 8CM.	MT	20		
120	MALHA TUBULAR DE ALGODÃO 6CM.	MT	20		
121	ATADURA, MATERIAL ALGODÃO SINTÉTICO, LARGURA 10 CM, COMPRIMENTO 360 CM	UN	80		
122	ATADURA, MATERIAL ALGODÃO SINTÉTICO, LARGURA 7,5 CM, COMPRIMENTO 360 CM	UN	60		
123	ATADURA, MATERIAL ALGODÃO SINTÉTICO, LARGURA 5 CM, COMPRIMENTO 360 CM	UN	20		
124	ALGODÃO, TIPO ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO EM ROLO, MANTA UNIFORME, MATERIAL 100% FIBRA ALGODÃO CRÚ, TAMANHO 20CM, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	48		
125	ALGODÃO, TIPO ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO EM MANTAS, MATERIAL EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, TAMANHO 10CM X 150CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	RL	60		
126	ALGODÃO, TIPO ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO EM MANTAS, MATERIAL EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, TAMANHO 15CM X 150CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	RL	60		
127	ATADURA GESSADA, MATERIAL TELA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, LARGURA 10 CM, COMPRIMENTO 300 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPREGNADA C/GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA	RL	60		
128	ATADURA GESSADA, MATERIAL TELA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, LARGURA 20 CM, COMPRIMENTO 400 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPREGNADA C/GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA	RL	40		
129	ATADURA GESSADA, MATERIAL TELA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, LARGURA 15 CM, COMPRIMENTO 300 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPREGNADA C/GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA	RL	50		
130	PROTETOR DE BANHO PARA GESSO MEMBRO SUPERIOR ADULTO.	UN	50		
131	PROTETOR DE BANHO PARA GESSO MEMBRO INFERIOR MEIA PERNA ADULTO.	UN	50		
132	PROTETOR DE BANHO PARA GESSO MEMBRO INFERIOR PERNA INTEIRA ADULTO.	UN	20		
133	LUBRIFICANTE MINERAL, COMPOSIÇÃO LEITES MINERAIS NEUTROS E POLÍMERO HIDROCARBONETO S, APLICAÇÃO INSTRUMENTAL E MATERIAL CIRÚRGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO IÔNICO, NEUTRO, NÃO OLEOSO, NÃO PEGAJOSO. GALÃO 4 OU 5 LITROS	L	55		

Item	Especificação	Un.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
134	SOLUÇÃO LIMPEZA, COMPOSIÇÃO BÁSICA AGENTE ABRASIV EMULSÃO / SOLVENTE / PERFUME / ÁGUA, FINALIDADE LIMPEZA, DESOXIDAÇÃO DE METAIS, APLICAÇÃO PARA INSTRUMENTO CIRÚRGICO	L	40		
135	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA TENSÓATIVO CATIONICO, NÃO-IÔNICO, ALCALINIZANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, TIPO USO PROTETOR DE SUPERFÍCIE E INIBIDOR DE CORROSÃO, APLICAÇÃO AUTOCLEANING, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESENGRAXANTE ALCALINO, EBMEG, PRESERVANTE BACTERICIDA, FRASCO DE 500ML	FR	10		
136	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO (TRIGLICERÍDEOS, ÁC. CÁPRICO, CAPRÍLICO E LINOLÉICO), COMPONENTES LECITINA DE SOJA, ÓLEOS DE GIRASSOL E COPAÍBA, OUTROS COMPONENTES ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E", CONCENTRAÇÃO POLIHEXANIDA A 0,2%, FORMA FARMACÊUTICA LOÇÃO CREMOSA HIDRATANTE, FRASCO COM 100ML	FR	10		
137	FRASCO PLÁSTICO CONTA GOTAS CAPACIDADE 15ML, PRODUZIDAS COM MATÉRIAS PRIMAS ATÓXICAS E CERTIFICADAS.	UN	300		
138	FRASCO PLÁSTICO CONTA GOTAS CAPACIDADE 30ML, PRODUZIDAS COM MATÉRIAS PRIMAS ATÓXICAS E CERTIFICADAS.	UN	500		
139	FRASCO PLÁSTICO CONTA GOTAS CAPACIDADE 60ML, PRODUZIDAS COM MATÉRIAS PRIMAS ATÓXICAS E CERTIFICADAS.	UN	200		
140	POTE PLÁSTICO PARA DRAGEAS COMPRIMIDOS E PÓS COM LACRE CAPACIDADE 50ML, PRODUZIDAS COM MATÉRIAS PRIMAS ATÓXICAS E CERTIFICADAS COM PERFEITA VEDAÇÃO IMPEDINDO A UMIDADE.	UN	300		
141	ESPÉCULO, MATERIAL POLIETILENO, TIPO VAGINAL, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	UN	600		
142	ESPÉCULO, MATERIAL POLIETILENO, TIPO VAGINAL, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	UN	300		
143	ESPÉCULO, MATERIAL POLIETILENO, TIPO VAGINAL, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	UN	100		
144	ESPÁTULA USO MÉDICO, MATERIAL MADEIRA, TAMANHO 18 CM, TIPO AYRES PACOTE 100,00 UN	PCT	10		
145	GEL CONDUTOR, APLICAÇÃO P/ ULTRASSONOGRRAFIA. FRASCO 1.000,00 ML	FR	10		
146	AVENTAL SEM MANGA SEM GOLA, COR BRANCA, EM GRAMATURA SMS, EM GRAMATURA 30 A 35, TAMANHO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO JUNTO COM A PROPOSTA OS LAUDOS DE: EFICIÊNCIA VIRAL E BACTERIANA, (BFE BARREIRA BACTERIANA E ANÁLISE DE DIFUSÃO DE PARTICULA), COM 50 UNIDADES.	PCT	20		
147	ESCOVA ENDOCERVICAL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL CERDA MICROCERDAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA, COMPRIMENTO CABO C/ 17 A 18CM E CERDAS C/ APROXIMADAMENTE 2 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	1000		
148	PORTA-LAMINA - USO LABORATORIO, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 3 LÂMINAS, APLICAÇÃO GUARDAR LÂMINAS DE LABORATÓRIO	UN	500		
149	FIXADOR CITOLÓGICO SPRAY PARA ESFREGAÇO VAGINAL, BASE DE PROPILENOGLICOL10% E ALCOOL ABSOLUTO C/ 100ML.	FR	10		
150	FREQUENCIMETRO CARDIACO, PINARD PARA BATIMENTO CARDÍACO FETAL	UN	1		

2) O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a empresa efetue cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

3) Para execução do pagamento de que trata esta Cláusula, a empresa deverá fazer constar da nota fiscal correspondente, emitida, sem rasura, em letra legível em nome da Secretaria de Administração da **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, o nome do Banco, o número de sua Conta Bancária e a respectiva Agência.

4) Caso a empresa seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

5) A nota fiscal correspondente deverá ser entregue, pela empresa, diretamente ao gestor desta Ata, que somente atestará o recebimento e liberará para pagamento, quando cumpridas, todas as condições pactuadas.

6) Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, ela será providenciada e devolvida à empresa e o pagamento ficará pendente até que sejam as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**.

7) No caso de eventual atraso de pagamento, mediante pedido da empresa, desde que ela não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

8) A compensação financeira, no caso de atraso considerado, será incluída na nota fiscal/fatura seguinte ao da ocorrência.

9) No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive nas notas fiscais/fatura, serão estes restituídos ao adjudicatário, para as correções solicitadas, não respondendo a **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA** por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

10) O pagamento só será realizado após a comprovação de regularidade da empresa junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, por meio de consulta “on-line” feita pela Presidência da República, ou mediante a apresentação da documentação obrigatória RECEITA FEDERAL DO BRASIL (CONJUNTA), FGTS e INSS, devidamente atualizada.

11) Qualquer alteração nos dados bancários deverá ser comunicada à **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, por meio de carta, ficando sob inteira responsabilidade da empresa os prejuízos decorrentes de pagamentos incorretos devido à falta de informação.

12) O pagamento efetuado pela **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA** não isenta a empresa de suas obrigações e responsabilidades assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE

1) Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.1) Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

2) Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA** promover as necessárias negociações com a empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1) Os recursos necessários ao atendimento das despesas, no valor de **R\$** (.....), correrão à conta do **Programa de Trabalho: 04.122.0750.2000.0001; Natureza da Despesa: 339030.**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

1) Esta Ata de Registro de Preços terá **vigência de 12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES

1) O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela empresa, sem justificativa aceita pela **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar:

1.1) multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso na entrega dos materiais, a ser calculada sobre o valor da parcela que der causa, até o limite de 30 (trinta) dias, caracterizando inexecução parcial;

1.2) multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor da parcela que der causa, pela inadimplência além do prazo acima, caracterizando inexecução total;

1.3) Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) calculada sobre o valor da parcela que der causa, por infração a qualquer cláusula ou condição pactuada neste instrumento e seus anexos, bem como na entrega de cartuchos remanufaturados, reconicionados ou reciclados;
e

1.4) advertência.

2) A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**.

3) O valor da multa poderá ser descontado da nota fiscal ou crédito existente na **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, em favor da empresa, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

4) As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato da autoridade competente, devidamente justificado.

5) A empresa que convocada no prazo de validade da sua proposta não assinar a Ata de Registro de Preços, falhar ou fraudar em sua execução, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciada no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de **até 5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas nesta Ata, e das demais cominações legais.

6) As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

7) Em qualquer hipótese de aplicação de sanções serão assegurados à empresa vencedora o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1) Integram esta Ata o Edital do Pregão nº 92/2008, e a proposta apresentada pela empresa.

2) Os casos omissos serão dirimidos com observância da legislação regedora, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e o Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, nº 3.693, de 20 de dezembro de 2000, nº 3.784, de 6 de abril de 2001, nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e nº 6.204, de 5 de setembro de 2007.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da cidade de Brasília, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Brasília/DF, de de 2009.

MARIA DE LA SOLEDAD BAJO CASTRILLO
Diretora de Recursos Logísticos da Presidência da República

EMPRESA